



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-SEAGRI

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

AGOSTO/2019.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI

A Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Comissão de Licitação, torna público, que no dia 10 de setembro de 2019 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situado à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba – Santa Quitéria - Ce, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, por execução indireta, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, quando estará recebendo a documentação de habilitação e propostas de preços, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e, atualizada pela Lei Federal nº 9.648 de 27 de Maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, bem como das condições e cláusula seguintes:

Recebimento dos envelopes até às 09h00min e abertura dos envelopes às 09h00min do dia acima mencionado. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Orçamento básico – Planilha Orçamentária, Memória de cálculo e Cronograma Físico-Financeiro.
- b) Anexo I-A – Composição dos Encargos Sociais.
- c) Anexo I-B – Composição do BDI.
- d) Anexo I-C – Memorial Descritivo - Especificações técnicas.
- e) Anexo III - Minuta do contrato.
- f) Anexo IV – Peças Gráficas – Plantas Baixas/Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- g) Anexo V – Modelos: A – declaração de cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, B – declaração de enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP, C - carta proposta, D - planilha de encargos sociais, E - planilha de impostos e taxas, F - composição da taxa de BDI, G - relação da equipe técnica, H - relação das máquinas e equipamentos, I – orçamento resumo.

1.0 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da licitação é a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, conforme projetos e especificações.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar desta licitação toda pessoa física ou jurídica regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução de obras de construção civil, e como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado.

2.4. É vedada a formação de consórcios para participação nesta licitação.

2.5. Não poderão participar desta licitação, as empresas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal.

2.6. A licitante desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, que deverá se identificar no ato da abertura da licitação, através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação.



2.7. Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, que uma pessoa física represente mais de uma licitante, mesmo dispondo de procuração legal, nem que apresente mais de uma proposta para participar da licitação, mesmo sendo apenas mensageiro. Todos os representantes das licitantes, sejam procuradores ou simplesmente mensageiros, deverão se identificar com documento de identificação com foto.

2.8. A licitante que desejar enviar sua documentação e proposta, deverá fazê-lo com a devida antecedência, para recebimento no prazo e horário estipulado no preâmbulo, enviando pelo correio endereçada a Comissão de Licitação com aviso de recebimento.

3.0 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As interessadas deverão entregar a Comissão de Licitação no local e hora já apontados no preâmbulo do presente Edital em envelopes devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, os dizeres datilografados:

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-SEAGRI.
ABERTURA DIA 10/09/2019 ÀS 09h00min.
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-SEAGRI.
ABERTURA DIA 10/09/2019 ÀS 09h00min.
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

4.0 DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitação deverão as licitantes apresentar os documentos abaixo relacionados, no envelope nº 01 – **Documentos de Habilitação**, em uma única via, em original ou cópias devidamente autenticadas:

I – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

II – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – através da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede da empresa;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – através da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição e regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.



b) Comprovação de capacidade Técnico profissional da licitante, através de Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado.

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes:

I. LIQUIDEZ GERAL (LG)

$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP)$ MAIOR OU IGUAL A 1,20

II. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$LC = (AC : PC)$ MAIOR OU IGUAL A 1,20

III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$GE = (PC + ELP) : (AT)$ MENOR OU IGUAL A 0,75

ONDE:

AC – ATIVO CIRCULANTE

PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

LG – LIQUIDEZ GERAL

LC – LIQUIDEZ CORRENTE

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

a.2) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal. Quando se tratar das demais sociedades comerciais, no balanço deverá constar o número do livro e das folhas nos quais se acha transcrito, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante;

c) Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata ou insolvência civil;

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de **RS 2.230,00** (Dois mil, duzentos e trinta reais), válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação. Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia:

d.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO - a licitante fará a comprovação junto a Tesouraria, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, referente a Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI.

A Conta Corrente para o depósito é a seguinte: Banco do Brasil Agência 823-0, C/C 21.639-9.

d.2. CAUÇÃO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA – a garantia deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, das seguintes comprovações:

d.2.1. Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

d.2.2. Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título, o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do terceiro dia útil anterior a data para recebimento dos envelopes.

d.2.3. Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.



d.2.4. Presume-se autênticos os títulos oferecidos pela licitante, a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria se reserva o direito de averiguar a sua autenticidade, em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

d.3. FIANÇA BANCÁRIA – A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:

d.3.1 - Beneficiário: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

d.3.2 – Objeto: Garantia de Participação na Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI.

d.3.3 – Valor: - R\$ **2.230,00** (Dois mil, duzentos e trinta reais).

d.3.4 – Prazo de validade: 60 (sessenta) dias – período de ___/___/2019 a ___/___/2019.

d.3.5 – Que a liberação será feita mediante a devolução pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do documento original ou, automaticamente, após decorrido o prazo de validade da carta.

d.4. SEGURO-GARANTIA – através de apólice em nome da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, com validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Se a licitante retirar sua proposta após a fase de habilitação a caução de garantia de participação será revertida para o Tesouro Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

4.3. Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4.4. Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através de Certificado de Registro Cadastral – CRC, dentro do prazo de validade.

4.5. Para as empresas que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, a apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.** Os documentos com prazo de validade vencidos, na data de apresentação das propostas, deverão ser atualizados no setor de cadastro e constar na comprovação de validade da documentação.

4.6. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.

4.7. A apresentação da Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata, é para efeito de informar à Comissão, não tendo, entretanto, efeito inabilitatório.

4.8. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração comprovando esta condição, tendo sido declarada vencedora do certame, e havendo alguma restrição na sua comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada, e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para a comprovação da habilitação e a respectiva contratação.

4.8.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.9. A Comissão de Licitação não autenticará cópias de documentos exigidos neste edital.

4.10. A Comissão poderá solicitar originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo ser considerada inabilitada.



4.11. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada nas causas que provocaram a inabilitação.

5.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope nº. **02 – Proposta de Preços**, em linguagem técnica, clara e sem rasuras, em 01 (uma) via, em papel timbrado da firma, observando-se o seguinte:

- a) Data de apresentação (da abertura da licitação);
- b) Identificação do Licitante;
- c) Discriminação completa das obras e serviços;
- d) Valores unitários em algarismo e global, em algarismo e por extenso, em reais;
- e) Prazo para conclusão de todos os serviços e obras em dias;
- f) Declaração de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros;
- g) Declaração que visitou os locais dos serviços, e que tomou conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.
- h) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- i) Assinatura identificável do signatário (sobre o carimbo ou equivalente), que deverá ser o responsável legal pela Empresa;
- j) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- k) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- l) Planilha analítica de encargos sociais;
- m) Planilha analítica de impostos e taxas;
- n) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- o) Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função, tempo de experiência e declaração de concordância e disponibilidade para execução das obras e serviços de cada membro;
- p) Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, ano de fabricação, estado de conservação, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços.
- q) Cronograma físico-financeiro.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1. O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços será no dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital.

6.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

6.3. No horário previsto no preâmbulo do Edital, a Comissão procederá a abertura dos envelopes nº. 01 – Documentos de Habilitação e fará o exame e conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela Comissão de Licitação e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

6.4. A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por representantes das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, fará o julgamento dos documentos apresentados. Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação do resultado da Habilitação, fundamentando a decisão, caso contrário divulgará, também, através da publicação na Imprensa e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Se todos estiverem presentes e/ou declinarem do direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação, a Comissão a seu critério poderá



passar para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços, na mesma sessão, caso não abdicarem do direito de interpor recurso, a Comissão abrirá o prazo para interposição de recursos conforme art. 109, Inciso I e alínea a da Lei nº. 8666/93 com suas alterações posteriores.

6.5. Após decorrido o prazo para interposição de recursos ou proferida a decisão sobre os recursos interpostos a Comissão marcará a data e horário em que dará o prosseguimento ao processo licitatório, divulgando com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes.

6.6. Caso a sessão seja suspensa os envelopes nº. 02 – Propostas de Preços serão rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para prosseguimento posterior do certame licitatório.

6.7. Encerrada a fase de habilitação e abertos os envelopes das propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo devidamente justificado de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.8. Abertos os envelopes nº. 02 – Proposta de Preços, as propostas serão lidas para conhecimento de todos e juntamente com os demais documentos serão rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes para examinarem e as rubricarem.

6.9. As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

6.10. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Comissão de Licitação, na presença dos representantes das licitantes.

6.11. A Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão em ata.

6.12. A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências, a fim de obter mais informações para fundamentar suas decisões.

6.13. Será lavrada ata circunstanciada durante as sessões dos trabalhos licitatórios.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A licitação será julgada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”.

7.2. Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas de preços que fizerem referência as de outros licitantes. O licitante que propuser redução de preços em relação a proposta de outro licitante terá a sua imediatamente desclassificada.

7.3. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, e atender as exigências deste Edital, e que apresente os preços unitários propostos em sintonia com as composições de preços unitários apresentadas.

7.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

7.5. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de propostas.

7.5.1. Havendo empate entre as propostas, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição.

7.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.5.2. As condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de dois dias, desde que conste em ata sua intenção, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.5.3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do sub item anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo de dois dias;

7.5.3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

7.5.3.4. na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



7.6. No caso de divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

7.7. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem as exigências deste Edital;
- b) com preços superiores aos valores máximos admitidos no Edital;
- c) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental;

7.8. As propostas serão consideradas inexequíveis quando os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento básico, ou
- b) do valor do orçamento básico

7.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação.

7.10. O resultado final do julgamento será devidamente divulgado, com a afixação no quadro de aviso da Prefeitura de Santa Quitéria.

8. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

8.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado atendidas as peculiaridades locais.

8.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global em Real – R\$.

8.3. Deverão ser computados nos preços propostos o fornecimento dos materiais e mão de obra, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, que serão de total responsabilidade da Contratada.

8.4. Os preços **unitários e totais máximos admitidos** são os do orçamento básico da Secretaria de Agricultura.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. O Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitante à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. A adjudicação das obras e serviços objeto desta licitação, efetivar-se-á através de contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, e do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

9.3. A Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria reserva-se ao direito de cancelar esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimentos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberá recurso nos casos de:

- a) habilitação e/ou inabilitação;
- b) julgamento das propostas.

10.2. Os recursos serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores.

10.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e caso haja a inabilitação de qualquer licitante, esta deverá no prazo de até 30 (trinta) dias retirar o seu envelope n.º. 02 – Proposta de Preços, após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será destruído.

10.4. Os recursos deverão ser dirigidos Ao Secretário de Agricultura, através da Comissão de Licitação, e interpostos mediante petição subscrita por representante legal da recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida.

10.5. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo legal ou em outro órgão da Administração.



11. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato no prazo de cinco dias úteis da expedição do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez a pedido do interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Se decorrido esse prazo, a licitante vencedora não comparecer, decairá do direito à contratação e sofrerá as sanções previstas em Lei, e ainda será penalizado com multa de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato. Sendo facultada a Administração, convidar sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes que ficarão sujeitas as mesmas condições previstas para a primeira, inclusive quanto ao preço, ou ainda revogar a licitação independentemente das penalidades aplicadas.

11.2. O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

11.3. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

11.4. Decorridos 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam em perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de quaisquer defeitos, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

13. DOS PAGAMENTOS – PRAZOS, REAJUSTES E RECURSOS FINANCEIROS.

13.1. O pagamento ao vencedor será efetuado através de cheque nominal ou através de ordem de crédito após a apresentação das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo à Tesouraria, e atestado de execução das obras e serviços, através de medições mensais.

13.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação completa na Tesouraria.

13.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses, após esse período serão reajustadas pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil do período.

13.4. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, na seguinte dotação orçamentária:

0701 – Secretaria de Agricultura

20 605 0023 1.016 – Reforma e Modernização dos Mercados Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

13.5. Se houver atraso nos pagamentos, estes serão atualizados com base na incidência de juros de mora de 06 (seis por cento) ao ano “por rata tempore”, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar as obras e serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança.

14.2. Manter preposto no local das obras, que deverá ser um engenheiro civil ou arquiteto ou tecnólogo em tempo integral, para representá-la na execução do contrato.

14.3. Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes as obras e serviços.



14.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente.

14.5. Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

14.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.7. Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

14.8. Responsabilizar-se pelos pagamentos e recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

14.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados de medições emitidas.

15.2. Fiscalizar e acompanhar a execução das obras e serviços através da Secretaria de Agricultura.

15.3. Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.

15.4. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

16. DAS SANÇÕES

16.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar os serviços;

b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

17.2. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da Contratante.

17.3. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

17.4. Fica ainda assegurado a Contratante o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;

b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Contratante por mais de 05 (cinco) dias;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;



- e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Contratante;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.
- i) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

17.5. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

17.6. Não caberá a Contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implicará na aceitação plena e total das cláusulas e condições do presente edital.


18.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

18.3. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito à Rua Profa. Ernestina nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ce., no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira,. E no site do portal das licitações do Tribunal de Contas dos Municípios - www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

18.4. Demais informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no horário e dias acima mencionados, ou através do e-mail: licita.sq@gmail.com.

Santa Quitéria (Ce), 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Presidente - Edileuza de Albuquerque Fernandes

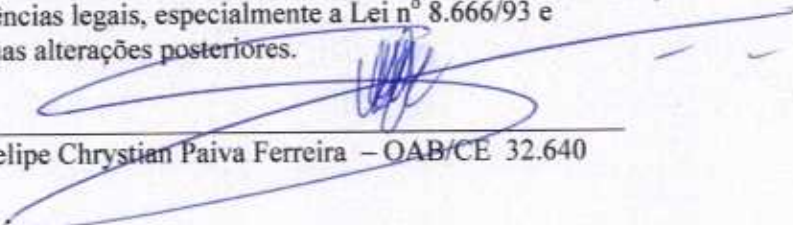


Membro - Josilene Oliveira dos Santos

Membro - Antonia Clea Magalhães Muniz

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Aprovo o edital, pois em conformidade com as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Felipe Chrystian Paiva Ferreira - OAB/CE 32.640



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL: RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA: JULHO DE 2019
FONTE: SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				4.485,87
1.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				1.033,77
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	344,59	1.033,77
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				3.452,10
1.2.1	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	920,56	3,75	3.452,10
2		PAREDES E PAINÉIS				2.622,11
2.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	48,72	53,82	2.622,11
3		COBERTURA				36.877,63
3.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	920,56	40,06	36.877,63
4		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				9.141,96
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	48,72	2,64	128,62
4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	48,72	24,12	1.175,13
4.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES ACIMA DE 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	136,08	57,60	7.838,21
5		PISOS INTERNOS E EXTERNOS				80.147,57
5.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	78,07	44,54	3.477,24
5.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	664,97	18,52	12.315,24
5.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	664,97	82,52	54.873,32
5.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	170,46	49,02	8.355,95
5.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	11,30	99,63	1.125,82
6		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				2.363,28
6.1	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	2,38	14,28
6.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	64,51	387,06
6.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	36,00	14,17	510,12
6.4	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	5,87	88,04
6.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	10,32	61,92
6.6	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	13,02	78,12
6.7	00011824	TORNEIRA METÁLICA DE BOIA VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4", COM HASTEMETÁLICA E BALÃO PLÁSTICO	UN	6,00	23,62	141,72
6.8	00034637	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	6,00	183,67	1.102,02
7		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL				6.916,10
7.1	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	9,00	206,79	1.861,11
7.2	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	3.234,25	3.234,25
7.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	45,00	27,82	1.251,90
7.4	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	18,00	15,68	282,24
7.5	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	6,00	38,50	231,00
7.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	4,55	54,60
8		LOUÇAS E ACESSÓRIOS				3.060,78
8.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	460,96	2.765,76
8.2	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	6,00	49,17	295,02

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL: RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA: JULHO DE 2019
FONTE: SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.851,54
9.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	198,00	2,31	457,38
9.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	470,00	3,69	1.734,30
9.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,00	5,04	1.391,04
9.4	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	45,00	57,73	2.597,85
9.5	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	198,00	5,81	1.150,38
9.6	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,00	7,36	2.031,36
9.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	7,00	77,39	541,73
9.8	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	64,70	452,90
9.9	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	11,42	125,62
9.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	19,76	355,68
9.11	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	12,76	230,04
9.12	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	6,00	91,21	547,26
9.13	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00	223,60	2.236,00
10	SPDA/INST. GAS E DE COMBATE A INCENDIO E PANICO					7.549,73
10.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	180,00	24,57	3.931,20
10.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	43,12	172,48
10.3	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	17,83	285,28
10.4	C0467	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	12,00	6,26	75,12
10.5	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	206,79	827,16
10.6	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	1,00	66,09	66,09
10.7	C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT DE SUCCÃO	UN	1,00	1.884,53	1.884,53
10.8	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	307,87	307,87
11	ESQUADRIAS					5.648,18
11.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	19,80	188,80	3.738,24
11.2	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	8,82	203,56	1.795,40
11.3	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	6,00	19,09	114,54
12	PINTURA					8.997,30
12.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	248,13	15,87	3.937,82
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	90,72	11,01	998,83
12.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	81,00	9,70	785,70
12.4	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	92,30	9,00	830,70
12.5	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	M2	48,42	31,46	1.523,29
12.6	C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	M2	4,50	51,88	233,46
12.7	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	50,00	13,75	687,50
13	SERVIÇOS DIVERSOS					2.381,95
13.1	C3015	PEITORIL DE CIMENTO	M2	10,80	115,46	1.246,97
13.2	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	14,00	81,07	1.134,96
14	LIMPEZA GERAL					749,25
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	81,00	9,25	749,25

VALOR ORÇAMENTO:	R\$	184.792,25
VALOR BDI TOTAL:	R\$	39.063,66
VALOR TOTAL:	R\$	223.855,91

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/08

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMP.	LARG.	ALT.	REP.	TOTAIS	UNID.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS						
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO					3,00	M2
		PLACA DA OBRA		1,50	2,00		3,00	
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.2.1	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO					920,56	M2
		COBERTURA DO GALPÃO EXTERNO	49,76	18,50			920,56	
2.0		PAREDES E PAINEIS						
2.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014					48,72	M2
		PLATIBANDA - QUIOSQUES EXTERNOS	20,30		1,20	2,00	48,72	
3.0		COBERTURA						
3.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016					920,56	M2
		COBERTURA DO GALPÃO EXTERNO	49,76	18,50			920,56	
4.0		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014					48,72	M2
		PLATIBANDA - QUIOSQUES EXTERNOS	20,30		1,20	2,00	48,72	
4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014					48,72	M2
		PLATIBANDA - QUIOSQUES EXTERNOS	20,30		1,20	2,00	48,72	
4.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES ACIMA DE 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.					136,08	M2
		PAREDE INTERNA - QUIOSQUES EXTERNO	15,12		1,50	6,00	136,08	
5.0		PISOS INTERNOS E EXTERNOS						
5.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014					78,07	M2
		PISO - QUIOSQUES EXTERNO	4,91	2,65		6,00	78,07	
		PISO - QUIOSQUES EXTERNO	4,91	2,65		6,00	78,07	
5.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016					664,97	M2
		GALPÃO EXTERNO - PISO INDUSTRIAL	47,35	14,95			707,88	
		DESCONTO DOS QUIOSQUES	14,90	2,88			42,91	
5.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO					664,97	M2
		GALPÃO EXTERNO - PISO INDUSTRIAL	47,35	14,95			707,88	
		DESCONTO DOS QUIOSQUES	14,90	2,88			42,91	
5.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015					170,46	M2
		GALPÃO EXTERNO - PISO INTERTRAVADO	47,35	3,60			170,46	
5.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)					11,30	M2
		DIRECIONAL	29,20	0,33			9,64	
		ALERTA - MUDANÇA DE DIREÇÃO	1,00	1,00			1,00	
		ALERTA - OBSTÁCULO	1,00	0,33		2,00	0,66	
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
6.1	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014					6,00	UN
6.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014					6,00	UN
6.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014					36,00	M
6.4	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014					12,00	UN
6.5	89386	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014					6,00	UN
6.6	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016					6,00	UN
6.7	00011824	TORNEIRA METÁLICA DE BOIA VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4"X3/4", COM HASTE METÁLICA E BALAO PLÁSTICO					6,00	UN
6.8	00034637	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA					6,00	UN
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL						
7.1	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO					9,00	UN
7.2	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA					1,00	UN
7.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")					45,00	M
7.4	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")					18,00	M
7.5	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO					6,00	UN
7.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014					12,00	UN
8.0		LOUÇAS E ACESSÓRIOS						

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMP.	LARG.	ALT.	REP.	TOTAIS	UNID.
8.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS					6,00	UN
8.2	C2805	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL					6,00	UN
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					198,00	M
		FORÇA - QUIOSQUES X 6	9,00			3,00	162,00	
		ILUMINAÇÃO - QUIOSQUES X 6	3,00			2,00	36,00	
9.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					470,70	M
		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 1	23,50		4,00	3,00	82,50	
		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 2	13,00		4,00	3,00	51,00	
		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 3	23,20		4,00	3,00	81,60	
		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 4	33,50		4,00	3,00	112,50	
		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 5	43,70		4,00	3,00	143,10	
9.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					276,00	M
		ALIMENTAÇÃO - QD1	16,00			3,00	48,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD2	11,00			3,00	33,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD3	7,00			3,00	21,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD4	24,00			3,00	72,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD5	19,00			3,00	57,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD6	15,00			3,00	45,00	
9.4	C1158	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm					45,00	M
		RAMAL ILUMINAÇÃO - GALPÃO	45,00				45,00	
9.5	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					198,00	M
		FORÇA - QUIOSQUES X 6	9,00			3,00	162,00	
		ILUMINAÇÃO - QUIOSQUES X 6	3,00			2,00	36,00	
9.6	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					276,00	M
		ALIMENTAÇÃO - QD1	16,00			3,00	48,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD2	11,00			3,00	33,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD3	7,00			3,00	21,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD4	24,00			3,00	72,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD5	19,00			3,00	57,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD6	15,00			3,00	45,00	
9.7	C3679	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR					7,00	UN
9.8	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					7,00	UN
9.9	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					11,00	UN
9.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					18,00	UN
9.11	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					18,00	UN
9.12	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W					6,00	UN
9.13	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017					10,00	UN
10.0	SPDA/INST.	GÁS E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						
10.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017					160,00	M
		GALPÃO PRINCIPAL	160,00				160,00	
10.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO S/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017					4,00	UN
10.3	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					16,00	UN
10.4	C0467	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"					12,00	UN
10.5	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO					4,00	UN
10.6	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA					1,00	UN
10.7	C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO					1,00	UN
10.8	C2066	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO					1,00	UN
11.0		ESQUADRIAS						
11.1	C1989	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR					19,80	M2
		QUIOSQUES EXTERNOS	3,00		1,10	6,00	19,80	
11.2	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA					8,82	M2
		QUIOSQUES EXTERNOS		0,70	2,10	6,00	8,82	
11.3	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE					6,00	UN
12.0		PINTURA						
12.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014					248,13	M2
		PAREDES EXTERNAS - QUIOSQUES EXTERNOS	37,15		2,60	2,00	193,18	
		PLATIBANDA - QUIOSQUES EXTERNOS	37,15		1,20	2,00	89,16	
		DESCONTO CERÂMICA	15,55		1,10	2,00	34,21	
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014					90,72	M2
		PAREDE INTERNA - QUIOSQUES EXTERNO	15,12		1,00	6,00	90,72	
12.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014					81,00	M2
		QUIOSQUES EXTERNOS	2,70	5,00		6,00	81,00	
12.4	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA					92,30	M

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMP.	LARG.	ALT.	REP.	TOTAIS	UNID.
		ESTACIONAMENTO - CARROS	5,00			6,00	30,00	
		ESTACIONAMENTO - TAXIS	5,00			6,00	30,00	
		ESTACIONAMENTO - MOTOS	1,70			19,00	32,30	
12.5	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)					48,42	M2
		PORTÕES DE ENROLAR QUIOSQUES	3,00		1,10	6,00	39,60	
		PORTA DE FERRO QUIOSQUES		0,70	2,10	6,00	8,82	
12.6	C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO					4,50	M2
		VAGA CADEIRANTE	1,50	1,50		2,00	4,50	
12.7	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES					80,00	UN
		MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE					50,00	
13.0		SERVIÇOS DIVERSOS					10,80	M2
13.1	C3015	PEITORIL DE CIMENTO					10,80	
		QUIOSQUES EXTERNOS	3,00	0,60		6,00	10,80	
13.2	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"					14,00	M
		GUARDA CORPO RAMPAS DE ACESSO	7,00			2,00	14,00	
14.0		LIMPEZA GERAL					81,00	M2
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL					81,00	
		QUIOSQUES EXTERNOS	2,70	5,00		6,00	81,00	

A. Erison M. de Mesquita
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

CRONOGRAMA

Cbza: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PASSENTE

Local: RUA AURORA MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

Data: JULHO DE 2019

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores R\$	CRONOGRAMA														Total do Item	Nº do Item	
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	Valor R\$		Valor R\$		Valor R\$		Valor R\$				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.485,87	R\$ 4.485,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4.485,87	2%
2	PAREDES E PAINÉIS	2.622,11	R\$ 2.622,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.622,11	1%
3	COBERTURA	36.877,63	R\$ 0,00	R\$ 11.063,29	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	R\$ 7.375,53	36.877,63	20%
4	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	9.141,96	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	R\$ 1.828,39	9.141,96	5%
5	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	80.147,57	R\$ 0,00	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	R\$ 16.029,51	80.147,57	43%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.363,28	R\$ 236,33	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	R\$ 708,98	2.363,28	1%
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAÇÃO PLUVIAL	6.915,10	R\$ 691,51	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	R\$ 2.074,53	6.915,10	4%
8	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	3.060,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3.060,78	2%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.851,54	R\$ 1.385,15	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	R\$ 4.155,46	13.851,54	7%
10	SPDA/INST. GAS E DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO	7.549,73	R\$ 3.019,89	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	7.549,73	4%
11	ESQUADRIAS	5.648,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5.648,18	3%
12	PINTURA	8.997,30	R\$ 0,00	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	8.997,30	5%
13	SERVIÇOS DIVERSOS	2.381,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.381,95	1%
14	LIMPEZA GERAL	749,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	749,25	0%
	VALOR	R\$ 184.792,25	R\$ 14.269,26	R\$ 37.370,12	R\$ 39.169,58	R\$ 40.119,83	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 40.916,05	R\$ 184.792,25	100,00%
	VALOR BDI	R\$ 39.083,56	R\$ 3.017,95	R\$ 7.903,78	R\$ 8.284,37	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 8.485,34	R\$ 39.083,56	
	VALOR TOTAL	R\$ 223.875,81	R\$ 17.287,20	R\$ 45.273,90	R\$ 47.453,94	R\$ 48.605,17	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 49.572,22	R\$ 223.875,81	
	PORCENTAGEM ACOMPLADO	100%	R\$ 17.287,20	R\$ 62.561,10	R\$ 110.015,04	R\$ 158.620,22	R\$ 208.192,44	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	R\$ 223.875,81	

Importa este orçamento o valor total de R\$ 223.875,81

DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS



112
Página
A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI 2019/06

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,9700	16,8400
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,4100	11,8600
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



ENCARGOS SOCIAIS

SEINFRA 26.1

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
	TOTAL	17,8000	17,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,0000
B2	Feridos	3,4100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,1400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	43,0300	15,8900
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,6800	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,8900
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,3300
	TOTAL	16,2800	12,6700
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6600	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,4300	0,3300
	TOTAL	8,0900	3,1600

Horista = 85,20%
Mensalista = 49,52%

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	7,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	7,65
	BDI =	21,15%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Não ultrapassar a faixa de limites abaixo, caso tenha dúvida sobre o tipo da obra, realizar consulta no ACORDÃO 2622/2013-TCU ou pedir orientações pra alguém da GIDUR.

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00000	4,67	4,67
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00000	4,98	19,92
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00000	272,50	272,50
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000	12,71	1,40
TOTAL MATERIAL:					298,49
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	11,50	11,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	9,40	18,80
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	0,01000	212,16	2,12
TOTAL SERVICIO:					32,42
VALOR SEM					330,91
VALOR ENCARGOS					13,68
VALOR COM					344,59

1.2.1. C1046 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12070	TELHADISTA	H	0,02500	9,63	0,24
12543	SERVENTE	H	0,25000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:					2,02
VALOR SEM					2,02
VALOR ENCARGOS					1,73
VALOR COM					3,75

2.1. 87520 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02831	415,00	11,75
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000	1,45	0,61
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,00500	26,57	0,13
TOTAL MATERIAL:					12,49
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	M3	0,00980	384,96	3,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,55000	11,59	17,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77500	9,40	7,29
TOTAL SERVICIO:					29,02
VALOR SEM					41,51
VALOR ENCARGOS					12,31
VALOR COM					53,82

Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

3.1. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE					
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,27000	0,19	0,24
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,27000	2,85	3,62
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,27500	24,92	31,77
TOTAL MATERIAL:					35,63
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000	9,40	1,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500	12,79	1,47
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00500	12,22	0,06
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00690	11,36	0,08
TOTAL SERVICIO:					3,02
VALOR SEM					38,65
VALOR ENCARGOS					1,41
VALOR COM					40,06

4.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE					
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,00420	295,56	1,24
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000	11,59	0,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00700	9,40	0,07
TOTAL SERVICIO:					2,12
VALOR SEM					2,12
VALOR ENCARGOS					0,52
VALOR COM					2,64

4.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO					
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,03760	338,41	12,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47000	11,59	5,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17100	9,40	1,61
TOTAL SERVICIO:					19,78
VALOR SEM					19,78
VALOR ENCARGOS					4,34
VALOR COM					24,12

4.3. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE					
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,09000	26,90	29,32

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14000	0,57	3,50
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,22000	3,62	0,80
TOTAL MATERIAL:					33,62

SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91000	12,85	11,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46000	9,40	4,32
TOTAL SERVICIO:				16,01	
VALOR SEM				49,63	
VALOR ENCARGOS				7,97	
VALOR COM				57,60	

5.1. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06000	31,40	33,28
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14000	0,57	3,50
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,19000	3,62	0,69
TOTAL MATERIAL:					37,47

SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26000	12,85	3,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000	9,40	1,41
TOTAL SERVICIO:				4,75	
VALOR SEM				42,22	
VALOR ENCARGOS				2,32	
VALOR COM				44,54	

5.2. 95241 - LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27180	11,59	3,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07410	9,40	0,70
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	0,05650	211,74	11,96
TOTAL SERVICIO:				15,81	
VALOR SEM				15,81	
VALOR ENCARGOS				2,71	
VALOR COM				18,52	

5.3. 72137 - PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,00000	0,44	5,28
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,00000	0,83	1,66
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22,00000	0,37	8,14
00007353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,21176	23,39	4,95
TOTAL MATERIAL:					20,03

SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	11,59	8,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,37000	9,40	31,68

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	2,00000	2,78	5,58
TOTAL SERVIÇO:					45,35
VALOR SEM					65,38
VALOR ENCARGOS					17,14
VALOR COM					82,52

5.4. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05680	54,00	3,07
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,00650	57,92	0,38
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PAR ALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,04870	31,20	32,72
TOTAL MATERIAL:				36,17	

SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39750	11,54	4,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39750	9,40	3,74
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00410	4,84	0,02
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,19470	0,58	0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,04830	10,69	0,52
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,15040	0,92	0,14
TOTAL SERVIÇO:				9,12	
VALOR SEM				45,29	
VALOR ENCARGOS				3,73	
VALOR COM				49,02	

5.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E

MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	H	1,60000	9,63	15,40
12543	SERVENTE	H	1,25000	7,13	8,92
TOTAL MAO DE OBRA:				24,32	

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,01820	51,00	0,93
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,73000	1,10	3,00
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,80000	0,46	1,29
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,10000	44,88	49,37
TOTAL MATERIAL:				54,59	

A.
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

VALOR SEM	78,91
VALOR ENCARGOS	20,72
VALOR COM	99,63

6.1. 89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000	0,62	0,62
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700	39,29	0,28
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	34,12	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01300	1,31	0,02
TOTAL MATERIAL:					1,19

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	9,29	0,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	11,27	0,45
TOTAL SERVICOS:					0,82
VALOR SEM					2,01
VALOR ENCARGOS					0,37
VALOR COM					2,38

6.2. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01300	10,14	0,13
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,00000	56,21	56,21
TOTAL MATERIAL:					56,34

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23000	9,29	2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	11,27	3,38
TOTAL SERVICOS:					5,52
VALOR SEM					61,86
VALOR ENCARGOS					2,65
VALOR COM					64,51

6.3. 89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100	2,65	2,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,12300	1,31	0,16
TOTAL MATERIAL:					2,97

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900	9,29	3,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900	11,27	4,16
TOTAL SERVICOS:					7,59
VALOR SEM					10,56
VALOR ENCARGOS					3,61
VALOR COM					14,17

Ar.
Eson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

6.4. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -					
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700	39,29	0,28
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	0,52	0,52
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	34,12	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05000	1,31	0,07
				TOTAL MATERIAL:	1,14
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000	9,29	1,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000	11,27	1,69
				TOTAL SERVICOS:	3,08
				VALOR SEM	4,22
				VALOR ENCARGOS	1,45
				VALOR COM	5,67

6.5. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU					
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700	39,29	0,28
00003524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	5,17	5,17
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	34,12	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05000	1,31	0,07
				TOTAL MATERIAL:	5,79
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000	9,29	1,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000	11,27	1,69
				TOTAL SERVICOS:	3,08
				VALOR SEM	8,87
				VALOR ENCARGOS	1,45
				VALOR COM	10,32

6.6. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM					
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00000	7,95	7,95
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,04600	12,47	0,57
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100	34,12	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01400	1,31	0,02
				TOTAL MATERIAL:	8,92
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13600	9,29	1,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13600	11,27	1,53

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

TOTAL SERVIÇO:	2,79
VALOR SEM	11,71
VALOR ENCARGOS	1,31
VALOR COM	13,02

6.7. 00011824 - TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTEMETALICA E

VALOR SEM	23,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM	23,62

6.8. 00034637 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA (UN)

VALOR SEM	183,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM	183,67

7.1. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE

MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,11500	7,84	0,90
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,60500	7,84	4,74
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,11500	9,63	1,11
I0498	CARPINTEIRO	H	0,60500	9,63	5,82
I2391	PEDREIRO	H	2,90700	9,63	27,99
I2543	SERVENTE	H	5,30800	7,13	37,86
TOTAL MAO DE OBRA:				78,42	

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02200	11,50	0,25
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,10500	51,00	5,36
I0169	AÇO CA-60	KG	1,31700	4,64	6,11
I0280	BRITA	M3	0,04200	76,75	3,22
I0441	CAL HIDRATADA	KG	5,46000	1,10	6,01
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,10000	21,03	2,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,17800	0,46	12,04
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,03000	8,07	0,24
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,80000	0,26	26,21
TOTAL MATERIAL:				61,54	
VALOR SEM				139,96	
VALOR ENCARGOS				66,83	
VALOR COM				206,79	

7.2. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	H	2,00000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:				14,27	

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0280	BRITA	M3	1,49200	76,75	114,51
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,00000	31,12	93,36
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,50000	8,54	21,35
TOTAL MATERIAL:				229,22	

SERVIÇO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	10,05000	32,29	324,51

A.
A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,92000	59,07	763,18
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,86000	6,74	282,14
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,29000	273,55	79,33
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,59800	290,30	173,60
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,84000	38,16	70,21
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,00000	11,10	122,10
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,24000	18,90	269,14
				TOTAL SERVIÇO:	2084,21
				VALOR SEM	2.327,70
				VALOR ENCARGOS	906,55
				VALOR COM	3.234,25

7.3. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,52000	7,84	4,08
12320	ENCANADOR	H	0,52000	9,63	5,01
				TOTAL MAO DE OBRA:	9,09
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,02500	43,56	1,09
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04000	32,16	1,29
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,01000	8,54	8,63
				TOTAL MATERIAL:	11,01
				VALOR SEM	20,10
				VALOR ENCARGOS	7,72
				VALOR COM	27,82

7.4. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,30000	7,84	2,35
12320	ENCANADOR	H	0,30000	9,63	2,89
				TOTAL MAO DE OBRA:	5,24
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00750	43,56	0,33
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,01100	32,16	0,35
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,01000	5,24	5,29
				TOTAL MATERIAL:	5,97
				VALOR SEM	11,21
				VALOR ENCARGOS	4,47
				VALOR COM	15,68

7.5. C2093 - RALO SECO PVC RIGIDO (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,98000	7,84	7,68
12320	ENCANADOR	H	0,98000	9,63	9,43
				TOTAL MAO DE OBRA:	17,11
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM	UN	1,00000	6,80	6,80
				TOTAL MATERIAL:	6,80
				VALOR SEM	23,91

A.
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

VALOR ENCARGOS	14,59
VALOR COM	38,50

7.6. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E				
MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00000	1,40	1,40
00003526 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	1,66	1,66
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,02000	14,38	0,29
TOTAL MATERIAL:				3,35
SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	9,29	0,37
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	11,27	0,45
TOTAL SERVICIO:				0,82
VALOR SEM				4,17
VALOR ENCARGOS				0,38
VALOR COM				4,55

8.1. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,00000	7,84	15,68
12320 ENCANADOR	H	2,00000	9,63	19,25
12391 PEDREIRO	H	2,00000	9,63	19,25
12543 SERVENTE	H	2,00000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:				68,45
MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,01900	55,00	1,05
10169 AÇO CA-60	KG	0,60000	4,64	2,78
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	9,83000	0,46	4,52
11605 PEDRISCO	M3	0,02600	69,75	1,81
11863 SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,00000	109,28	109,28
12264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1,00000	30,68	30,68
12344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	UN	1,10000	5,11	5,62
12487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	UN	1,00000	143,43	143,43
12503 TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:				334,17
VALOR SEM				402,62
VALOR ENCARGOS				58,34
VALOR COM				460,96

8.2. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65000	7,84	5,10
12320 ENCANADOR	H	0,65000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:				11,36
MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000	0,20	0,06
12130 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN	1,00000	28,09	28,09
TOTAL MATERIAL:				28,15

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

VALOR SEM	39,51
VALOR ENCARGOS	9,66
VALOR COM	49,17

9.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	M	1,19000	1,14	1,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,40
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000	9,69	0,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000	11,72	0,35
TOTAL SERVICOS:					0,64
VALOR SEM					2,04
VALOR ENCARGOS					0,27
VALOR COM					2,31

9.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,19000	2,03	2,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					2,46
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	9,69	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	11,72	0,47
TOTAL SERVICOS:					0,86
VALOR SEM					3,32
VALOR ENCARGOS					0,37
VALOR COM					3,69

9.3. 91930 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,19000	2,85	3,39
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					3,43
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200	9,69	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200	11,72	0,61
TOTAL SERVICOS:					1,11
VALOR SEM					4,54
VALOR ENCARGOS					0,50
VALOR COM					5,04

9.4. C1158 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm (M)

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,90000	7,84	7,06
12312	ELETRICISTA	H	0,90000	9,76	8,78
TOTAL MAO DE OBRA:					15,84

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11049	DUTO PERFURADO-ELETRICALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	1,00000	28,40	28,40
TOTAL MATERIAL:					28,40
VALOR SEM					44,24
VALOR ENCARGOS					13,49
VALOR COM					57,73

9.5. 91854 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,01700	1,29	1,31
TOTAL MATERIAL:					1,31

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	9,69	1,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400	11,72	1,69
TOTAL SERVICIO:					3,09
VALOR SEM					4,40
VALOR ENCARGOS					1,41
VALOR COM					5,81

9.6. 91856 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,01700	2,21	2,25
TOTAL MATERIAL:					2,25

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16400	9,69	1,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16400	11,72	1,92
TOTAL SERVICIO:					3,51
VALOR SEM					5,76
VALOR ENCARGOS					1,60
VALOR COM					7,36

9.7. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00000	7,84	7,84
12312	ELETRICISTA	H	1,00000	9,76	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					17,60

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,00000	44,80	44,80
TOTAL MATERIAL:					44,80
VALOR SEM					62,40
VALOR ENCARGOS					14,99
VALOR COM					77,39

9.8. 84402 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039764	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	1,00000	33,44	33,44
TOTAL MATERIAL:					33,44
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	9,69	9,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	11,72	11,72
TOTAL SERVICIO:					21,41
VALOR SEM					54,85
VALOR ENCARGOS					9,85
VALOR COM					64,70

9.9. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V.

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,00000	9,24	9,24
TOTAL MATERIAL:					9,24
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500	11,72	1,47
TOTAL SERVICIO:					1,47
VALOR SEM					10,71
VALOR ENCARGOS					0,71
VALOR COM					11,42

9.10. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00000	5,15	5,15
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00000	11,58	11,58
TOTAL SERVICIO:					16,73
VALOR SEM					16,73
VALOR ENCARGOS					3,03
VALOR COM					19,76

9.11. 91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00000	5,76	5,76
TOTAL MATERIAL:					5,76
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500	9,69	2,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500	11,72	2,64
TOTAL SERVICIO:					4,82
VALOR SEM					10,58
VALOR ENCARGOS					2,20
VALOR COM					12,78

9.12. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

He.
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000	7,84	8,62
12312	ELETRICISTA	H	1,10000	9,76	10,73
TOTAL MAO DE OBRA:					19,35

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	1,00000	55,36	55,36
TOTAL MATERIAL:					55,36
VALOR SEM					74,71
VALOR ENCARGOS					16,50
VALOR COM					91,21

9.13. 97601 - REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	1,00000	29,43	29,43
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO.	UN	1,00000	77,40	77,40
00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,00000	107,10	107,10
TOTAL MATERIAL:					213,93

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17350	9,69	1,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41650	11,72	4,88
TOTAL SERVICO:					6,56
VALOR SEM					220,49
VALOR ENCARGOS					3,11
VALOR COM					223,60

10.1. 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,10000	21,39	23,53
TOTAL MATERIAL:					23,53

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03370	9,69	0,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03370	11,72	0,39
TOTAL SERVICO:					0,72
VALOR SEM					24,25
VALOR ENCARGOS					0,32
VALOR COM					24,57

10.2. 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017 (UN)

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000	35,21	35,21
TOTAL MATERIAL:					35,21

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25310	9,69	2,45

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Cres. CE - 50 250 2



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25310	11,72	2,97	
					TOTAL SERVIÇO:	5,42
					VALOR SEM	40,63
					VALOR ENCARGOS	2,49
					VALOR COM	43,12

10.3. 72263 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1,00000	5,33	5,33	
					TOTAL MATERIAL:	5,33
SERVIÇO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	9,69	3,88	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	11,72	4,69	
					TOTAL SERVIÇO:	8,57
					VALOR SEM	13,90
					VALOR ENCARGOS	3,93
					VALOR COM	17,83

10.4. C0467 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA ATE 2" (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000	7,84	2,35	
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,35
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10275	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 2"	UN	1,00000	1,90	1,90	
					TOTAL MATERIAL:	1,90
					VALOR SEM	4,25
					VALOR ENCARGOS	2,01
					VALOR COM	6,26

10.5. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,11500	7,84	0,90	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,60500	7,84	4,74	
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,11500	9,63	1,11	
10498	CARPINTEIRO	H	0,60500	9,63	5,82	
12391	PEDREIRO	H	2,90700	9,63	27,99	
12543	SERVENTE	H	5,30800	7,13	37,86	
					TOTAL MAO DE OBRA:	78,42
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02200	11,50	0,25	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,10500	51,00	5,36	
10169	AÇO CA-60	KG	1,31700	4,64	6,11	
10280	BRITA	M3	0,04200	76,75	3,22	
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,46000	1,10	6,01	
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,10000	21,03	2,10	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,17800	0,46	12,04	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,03000	8,07	0,24	
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,80000	0,26	26,21	
					TOTAL MATERIAL:	61,54
					VALOR SEM	139,96
					VALOR ENCARGOS	66,83
					VALOR COM	206,79

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

10.6. C0332 - AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00000	7,84	7,84
12312	ELETRICISTA	H	1,00000	9,76	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					17,60
MATERIAL					
10148	AUTOMATICO DE BOIA	UN	1,00000	33,50	33,50
TOTAL MATERIAL:					33,50
VALOR SEM					51,10
VALOR ENCARGOS					14,99
VALOR COM					66,09

10.7. C0447 - BOMBA CENTRIFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,50000	7,84	19,60
12312	ELETRICISTA	H	0,50000	9,76	4,88
12320	ENCANADOR	H	2,50000	9,63	24,07
TOTAL MAO DE OBRA:					48,55
MATERIAL					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,25000	43,56	10,89
10256	BOMBA CENTRIFUGA P=5CV	UN	1,00000	1621,55	1621,55
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	3,00000	0,20	0,60
11292	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	UN	1,00000	9,22	9,22
12217	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4'	M	6,00000	16,50	99,00
12287	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 32MM (1 1/4')	UN	1,00000	53,36	53,36
TOTAL MATERIAL:					1794,82
VALOR SEM					1.843,17
VALOR ENCARGOS					41,36
VALOR COM					1.884,53

10.8. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,50000	7,84	27,44
12312	ELETRICISTA	H	3,50000	9,76	34,15
TOTAL MAO DE OBRA:					61,59
MATERIAL					
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000	24,88	24,88
10200	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	UN	1,00000	27,97	27,97
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,00000	74,31	74,31
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UN	1,00000	53,52	53,52
11205	FUSIVEL DIAZED 63A	UN	1,00000	4,10	4,10
11692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	UN	1,00000	9,02	9,02
TOTAL MATERIAL:					193,80
VALOR SEM					255,39
VALOR ENCARGOS					52,48
VALOR COM					307,87

11.1. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,00000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	H	1,10000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:					17,48
MATERIAL					
UNID					COEFIC.
PREÇO UNITÁRIO					TOTAL

A.
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea.C.F: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 28.1 / SINAPI CE 2019/06

10109	AREIA MEDIA	M3	0,01300	51,00	0,66
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,96000	1,10	1,06
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,58000	0,46	2,11
11703	PORTA DE AÇO DE CHAPA ONDULADA	M2	1,00000	152,61	152,61
				TOTAL MATERIAL:	156,44
				VALOR SEM	173,92
				VALOR ENCARGOS	14,88
				VALOR COM	188,80

11.2. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	3,00000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	H	3,00000	7,13	21,40
				TOTAL MAO DE OBRA:	50,28

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00720	51,00	0,37
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,49000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03000	0,46	0,93
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,00000	108,60	108,60
				TOTAL MATERIAL:	110,44
				VALOR SEM	160,72
				VALOR ENCARGOS	42,84
				VALOR COM	203,56

11.3. C1364 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,35000	7,84	2,74
				TOTAL MAO DE OBRA:	2,74

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	1,00000	13,11	13,11
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,00000	0,15	0,90
				TOTAL MATERIAL:	14,01
				VALOR SEM	16,75
				VALOR ENCARGOS	2,34
				VALOR COM	19,09

12.1. 88423 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,93800	6,22	12,05
				TOTAL MATERIAL:	12,05

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17600	12,75	2,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04400	9,40	0,41
				TOTAL SERVICIO:	2,65
				VALOR SEM	14,70
				VALOR ENCARGOS	1,17
				VALOR COM	15,87

12.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF. 06/2014

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000	20,19	6,66
				TOTAL MATERIAL:	6,66

SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea. CE - 50 260 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18700	12,75	2,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06900	9,40	0,65
				TOTAL SERVIÇO:	3,03
				VALOR SEM	9,69
				VALOR ENCARGOS	1,32
				VALOR COM	11,01

12.3. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF 06/2014 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33000	17,45	
				TOTAL MATERIAL:	5,76
SERVIÇO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000	12,75	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06200	9,40	
				TOTAL SERVIÇO:	2,75
				VALOR SEM	8,51
				VALOR ENCARGOS	1,19
				VALOR COM	9,70

12.4. 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (M)

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03000	13,47	
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,02000	5,36	
				TOTAL MATERIAL:	0,51
SERVIÇO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	12,75	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	9,40	
				TOTAL SERVIÇO:	5,98
				VALOR SEM	6,49
				VALOR ENCARGOS	2,51
				VALOR COM	9,00

12.5. 95468 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM

MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,30000	1,43	
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,03000	12,24	
00007292	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,14400	19,72	
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,12000	20,48	
				TOTAL MATERIAL:	6,10
SERVIÇO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	12,75	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	9,40	
				TOTAL SERVIÇO:	17,72
				VALOR SEM	23,82
				VALOR ENCARGOS	7,64
				VALOR COM	31,46

12.6. C4025 - DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	H	0,60000	7,84	
11858	SERRALHEIRO	H	0,60000	9,63	
12391	PEDREIRO	H	0,40000	9,63	
12543	SERVENTE	H	0,40000	7,13	
				TOTAL MAO DE OBRA:	17,18

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0468	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E)	KG	1,50000	5,86	8,79
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	0,30000	33,16	9,95
TOTAL MATERIAL:					18,74
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	0,00720	62,05	0,45
C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	0,00720	47,80	0,34
TOTAL SERVICOS:					0,79
VALOR SEM					36,71
VALOR ENCARGOS					15,17
VALOR COM					51,88

12.7. C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,25000	7,84	1,96
I2395	PINTOR	H	0,35000	9,64	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:					5,33
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,50000	0,55	0,28
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,07000	12,08	0,85
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,30000	5,26	1,58
I2096	TINTA LATEX	L	0,08000	14,66	1,17
TOTAL MATERIAL:					3,88
VALOR SEM					9,21
VALOR ENCARGOS					4,54
VALOR COM					13,75

13.1. C3015 - PEITORIL DE CIMENTO (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	3,00000	9,63	28,88
I2543	SERVEENTE	H	2,50000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					46,71
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,05600	356,91	19,99
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	0,71000	6,79	4,82
TOTAL SERVICOS:					24,81
VALOR SEM					71,52
VALOR ENCARGOS					43,94
VALOR COM					115,46

13.2. C3505 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,00000	9,63	9,63
I2391	PEDREIRO	H	1,00000	9,63	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:					19,26
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	0,20000	5,30	1,06
I1952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	0,60000	7,41	4,45
I2187	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	2,70000	12,66	34,18
I6233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	0,40000	14,31	5,72
TOTAL MATERIAL:					45,41

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
LOCAL RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
DATA JULHO DE 2019
FONTE SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

VALOR SEM	64,67
VALOR ENCARGOS	16,40
VALOR COM	81,07

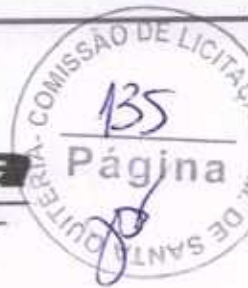
14.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000	7,13	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:				4,99
VALOR SEM				4,99
VALOR ENCARGOS				4,26
VALOR COM				9,25

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / MEMORIAL
DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA NO MERCADO
PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO
RODRIGUES DE ASSIS PARENTE**

Santa Quitéria – Julho de 2019.

h:
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



ASSUNTO:

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CE.

LOCAL/DATA:

RUA ADROALDO MARTINS, S/N, 62280000, CENTRO, SANTA QUITÉRIA – CE – JULHO DE 2019.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergência de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

Abaixo está a descrição e a ordem das peças gráficas fornecidas pelo contratante:

01/23 – MAPA CEARÁ / MAPA SANTA QUITÉRIA / LOCALIZAÇÃO

02/23 – PLANTA BAIXA EXISTENTE MERCADO PÚBLICO

03/23 – PLANTA BAIXA EXISTENTE GALPÃO DOS FEIRANTES

04/23 – PLANTA DE COBERTA

A.
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



- 05/23 – PLANTA BAIXA MERCADO PÚBLICO
- 06/23 – PLANTA BAIXA GALPÃO DOS FEIRANTES
- 07/23 – CORTES
- 08/23 – FACHADAS
- 09/23 – ACESSIBILIDADE
- 10/23 – PLANTA DE DETALHES – MERCADO PÚBLICO
- 11/23 – ESTRUTURAL QUIOSQUES – GALPÃO DOS FEIRANTES
- 12/23 – ESTRUTURAL CISTERNA
- 13/23 – COMBATE À INCENDIO E PÂNICO
- 14/23 – DETALHES COMBATE A INCENDIO E PÂNICO
- 15/23 – INSTALAÇÕES DE GÁS
- 16/23 – DETALHES INSTALAÇÃO DE GÁS
- 17/23 – SPDA
- 18/23 – DETALHES SPDA
- 19/23 – DETALHES SPDA
- 20/23 – ILIMINAÇÃO MERCADO PÚBLICO
- 22/23 – PROJETO HIDRÁULICO
- 23/23 – PROJETO ELÉTRICO

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra: planta arquitetônica da obra, projeto estrutural, hidráulico, elétrico, urbanístico, prevenção e combate a incêndio e GLP.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do CONSTRUTOR.

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se adequarem nas especificações.

LICENÇA E FRANQUIAS

O construtor será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela municipalidade local.

Ao final dos serviços caberá ao construtor a obtenção da "habite-se", emitido pela Municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciada as ligações definitivas destas instalações.

O construtor estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

LIVRO DE OCORRÊNCIA

A contratada deverá manter na obra, um livro de ocorrências, porque todas as ordens de fiscalização serão transmitidas por escrito e só assim produzirão efeitos.

A.
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



SERVIÇOS A EXECUTAR

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

1.1.1 – PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A placa indicativa, medindo 1,50x2,00m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.2.1 – DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO

Retirada de telhas onduladas do prédio existente. O material resultante de demolições, remoções e limpeza deverá ser retirado, pela prefeitura, da área da construção, guardando todo o material que estiver em condições de reuso.

2.0 – PAREDES E PAINÉIS

2.1 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

Alvenaria de tijolo cerâmico furado, tipo TF8, será executada com uma argamassa mista de cimento e cal hidratada com espessura de 10cm no traço 1:2:8.

3.0 – COBERTA

3.1 – TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

No galpão dos feirantes deverá ser colocado telhas de fibrocimento, as mesmas apresentam inclinação de 4% e devem ser parafusadas e chumbadas para que não soltem com ventos frequentes no local.

4.0 – REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.

4.1 – CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

A argamassa de chapisco deverá apresentar um traço de 1:3 com preparo em betoneira, o mesmo será aplicado em alvenaria limpa, pronta para receber o próximo revestimento.

A. Erlson M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



4.2 – REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6.

O reboco deverá ser aplicado na maior área de chapisco onde não irá ser colocado revestimento cerâmico.

O mesmo revestimento também será aplicado em laje, não apresentar nenhuma imperfeição para que receba a pintura a ser aplicada.

4.3 – CERÂMICA ESMALTADA 40MX40M

Em todas as áreas molhadas deverão ser assentadas cerâmicas esmaltadas no tamanho de até 40MX40M com PEI 3.

A argamassa colante para assentamento da mesma é ACII e será aplicada com desempenadeira dentada.

As juntas entre as cerâmicas serão de 2,5mm sendo que é um espaçamento ideal para o tamanho da cerâmica.

Em todas as cerâmicas aplicadas sobre as superfícies apropriadas deverão ser rejuntadas, o rejunte deverá ser misturado com água limpa até obter uma consistência pastosa e homogênea (sem grumos). Utilizar aproximadamente: 0,25 litros de água para cada 1kg de pó.

5.0 – PISOS

5.1 – CERÂMICA 40cmX40cm

Em todas as áreas molhadas deverão ser assentadas cerâmicas esmaltadas no tamanho de até 40MX40M com PEI 3.

A argamassa colante para assentamento da mesma é ACII e será aplicada com desempenadeira dentada.

As juntas entre as cerâmicas serão de 2,5mm sendo que é um espaçamento ideal para o tamanho da cerâmica.

Em todas as cerâmicas aplicadas sobre as superfícies apropriadas deverão ser rejuntadas, o rejunte deverá ser misturado com água limpa até obter uma consistência pastosa e homogênea (sem grumos). Utilizar aproximadamente: 0,25 litros de água para cada 1kg de pó.

5.2 – LASTRO CONCRETO

Deverá ser aterrado áreas para aplicação de piso industrial antes deverá ser feito um lastro de concreto preparo mecânico e aplicação manual.

A.
A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



5.3 – PISO INDUSTRIAL, ESPESSURA 12MM

Em toda a área de piso no galpão dos feirantes será feito um piso industrial de alta resistência, com espessura de 12mm e juntas de dilatação a cada 1 (metro) de distância uma da outra. Também será aplicado nas partes danificadas pelas instalações de combate à incêndios e gás do mercado público.

5.4 – PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO NA COR CINZA

Será feito um calçadão entre o mercado público e galpão dos feirantes com piso tipo tijolinho intertravado na cor cinza, tal piso deverá ser compactado com compactador tipo sapinho para que não haja futuros recalques.

5.5 – PISO PODOTATIL EXTERNO EKM PMC ESP 3CM

No calçadão a ser construído será assentado piso podotátil em pmc indicando as entradas do mercado público, conforme projeto gráfico.

6.0 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Todas instalações necessárias deverão ser feitas de forma adequada conforme especificado em projeto NBR 5626

7.0 – INSTALAÇÕES SANITARIAS E DRENAGEM PLUVIAL

As instalações de esgoto a serem feitas obedecerão a NBR 8160 e projeto sanitário em anexo, qualquer dúvida no decorrer da obra deverá ser solicitada um responsável técnico da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e deixar claro o bastante para o bom desempenho da obra.

8.0 – LOUÇA E ACESSÓRIOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças do mercado público na cor branca, sendo que as pias dos boxes deverão ser de aço inox, as torneiras cromadas para uso geral e outros acessórios que serão instalados nos banheiros, e box devem ser de metal.

9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os quadros elétricos, luminárias, calhas e eletrodutos danificados serão trocados, os fios existentes serão substituídos por uma bitola maior e de boa qualidade.

Qualquer dúvida frequente no decorrer da obra é de obrigação e dever da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria disponibilizar um profissional adequado e capacitado para orientar a empresa contratada.

10.0 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) / INST. DE GÁS E INST. DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

O SPDA do prédio sistema externo de proteção contra descargas atmosféricas com 01(um) captor tipo Franklin instalados sobre o galpão dos feirantes.



A cobertura do mercado municipal, por ser metálica, servirá de captor natural para captação de descargas atmosféricas. O captor terá haste de altura 6,00m. O raio de proteção do galpão dos feirantes é de 23,12m.

A instalação de gás será por tubulação de cobre sem costura do tipo A 15mm de diâmetro, embutido, pelo piso ou pela parede partindo da central de gás até o ponto de utilização.

O Abrigo deve estar localizado no exterior da edificação, em local ventilado, próximo dos da entrada pela Rua Adroaldo Martins, como mostra em planta em anexo, os abrigos serão construídos em alvenaria, com cobertura de laje, fechado na frente por portão com tela.

O sistema de iluminação de emergência será feito de forma a sinalizar de maneira adequada a rota de fuga em possíveis sinistros, a edificação será dotada de luminosos autônomos fotoluminescentes fixados nas paredes próximas as saídas de emergência, com a inscrição "SAIDA". As saídas de emergência serão pintadas na cor vermelha e sinalizadas com a inscrição "SAÍDA DE EMERGÊNCIA", em letra de forma branca e tamanho que permita a fácil visualização de todos os pontos da edificação. A fim de reduzir a tensão de alimentação das luminárias será utilizado um interruptor diferencial de 30Ma com disjuntos termomagnético de 10A.

Os aparelhos de extintores serão do tipo ABC, instalados a uma altura de 1,60m do piso, deverá ter carga de 06kg de pó extintor ABC, a base de monosfosfato de amônia com teor de 55% conforme NBR 10721.

O sistema de combate a incêndio será dotado de dispositivo de recalque, consistindo em um prolongamento de diâmetro no mínimo igual ao da tubulação principal, cujos engates devem ser compatíveis com junta de união tipo "engate rápido" com diâmetro nominal de 2.1/2" (65mm).

O dispositivo de recalque, situado no passeio público correspondente à fachada principal da edificação, terá as seguintes características:

- A – Ser enterrado em caixa de alvenaria, com fundo permeável ou dreno;
- B – A tampa deve ser articulada e requadro em ferro fundido ou material similar, identificada pela palavra "INCENDIO", com dimensões de 0,40mx0,60m;
- C – Estar afastada a 0,50m da guia do passeio;
- D – A introdução voltada para cima em ângulos de 45° e posicionada, no máximo, a 0,15m de profundidade em relação ao piso do passeio;
- E – O volante de manobra deve ser situado a no máximo 0,50m do nível do piso acabado;
- F – A válvula deve ser do tipo gaveta ou esfera, permitindo o fluxo de água nos dois sentidos e instalação de forma a garantir seu adequado manuseio.

Será prevista uma bomba de pressurização elétrica de 5,00cv. O sistema será dotado de circuito elétrico independente e será dotado de válvula de fluxo para a automação da bomba



adotada, com seu disjuntor no quadro de distribuição visivelmente identificado, no caso da bomba elétrica.

Os hidrantes prediais deverão ser instalados próximos as saídas de emergência, conforme projeto, onde a coluna d'água para incêndio será de 2.1/2" em ferro galvanizado ou cobre classe A com diâmetro de 54mm, para entrada em cada hidrante deverá ser instalado um tê de 2.1/2" em ferro galvanizado ou bronze com diâmetro de 54mm no mesmo deverá ser instalado um registro de globo angular de 45° x 2.1/2" em bronze com união em ferro galvanizado de 2.1/2", o esguicho de 1.1/2" com requinte de 1/2" em bronze, mangueira sintex predial de 1.1/2" comprimento de 30m (2x15m), o hidrante deverá ser instalado a uma altura de 1,80m de piso acabado, onde a tampa do suporte deverá ser de chapa de ferro BWG Nº 18 com pintura vermelha, trava manual e um vidro de 3mm transparente de tamanho 25x25cm escrito "INCENDIO" com letras de forma na cor branca com traço de 1cm em moldura de 7cm de largura.

Qualquer dúvida frequente no decorrer da obra é de obrigação e dever da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria disponibilizar um profissional adequado e capacitado para orientar a empresa contratada.

11.0 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias a serem colocadas na edificação deverão ser de qualidade, não apresentar defeitos e ser resistente a intempéries, qualquer dúvida ao tipo de esquadria deverá ser analisada o quadro de esquadria no projeto.

12.0 – PINTURA

Em toda área externa do mercado e fachada dos boxes deverão ser pintadas com textura acrílica cor definida pela PMSQ.

Em toda estrutura do galpão dos feirantes e os boxes serão pintados com tinta látex aplicação manual, cor especificada pela PMSQ.

13.0 – SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 – PEITORIL DE CIMENTO

Nos boxes a serem construídos no galpão dos feirantes terá um peitoril de cimento polido, tal peitoril deverá apresentar largura superior à da parede do box e deverá ser feito uma pingadeira na face externa do peitoril evitando que a água que irá cair sobre não molhe a parede.

13.2 – GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2"

Nos passeios ao redor do mercado público que apresentarem altura superior de 1 (um) metro será colocado um guarda corpo chumbado do piso com altura de 90cm.

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



14.0 – LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz, força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela construtora para fora da obra.


A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE. 50.350 D



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA
N.º _____/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.725.138/0001-05, com sede à Rua Profa Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria de Agricultura, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____ e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. _____, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 12 de Julho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário de Agricultura, com base na proposta da **CONTRATADA**, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato é **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, conforme projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução das obras e serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- Apresentar a **CONTRATANTE** até o pagamento da primeira medição a ART da construção devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- Executar as obras e serviços pelos preços unitários propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela **CONTRATANTE**, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um técnico em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes ao andamento das obras e serviços;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;



- g) Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;
- h) Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a :

- a) Efetuar o pagamento na forma convencional na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar os serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Agricultura ou servidor designado especialmente para este fim;
- c) Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.
- d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLAUSULA QUINTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA

05.01. Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, na modalidade _____, junto a tesouraria da Prefeitura, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado antes da assinatura do contrato, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato). Que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA.

06.01. Pela execução das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estimado o valor total de R\$ _____

06.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, na seguinte dotação orçamentária:

0701 – Secretaria de Agricultura

20 605 0023 1.016 – Reforma e Modernização dos Mercados Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

06.03. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Agricultura, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

06.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Santa Quitéria, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;

b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria de Agricultura;

c - comprovação de regularidade com os Tributos Federais e Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d – comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Quitéria;

e – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

f – comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.

06.04. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no período.



06.05. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01. O prazo de vigência do presente Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato. E, o prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da data de ordem de início dos serviços.

07.02. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

07.03. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

08.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar as obras e serviços;

b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

08.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

08.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

09.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

09.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

09.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

09.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;

b) Interrupção das obras e serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;



- e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.01. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Quitéria-Ceará, ___ de _____ de 2019.

CONTRATANTE -

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

CONTRATADA -

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Aprovo a minuta do contrato, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Felipe Chrystian Paiva Ferreira - OAB/CE 32.640

OBSERVAÇÕES

- 1 - TODO O PISO EXTERNO DO MERCADO PÚBLICO SERÁ DEMOLIDO E COLOCADO EM SEGURA PEDRA PORTUQUEZA.
- 2 - EM TODO O PERÍMETRO DOS BOXES SERÁ FEITO UMA IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMALHA ASFÁLTICA NA ALTURA DE 1,30M.
- 3 - O PISO DA CIRCULAÇÃO ENTRE O GALPÃO DOS FERRENTES E O MERCADO PÚBLICO SERÁ DEMOLIDO PARA FAZER UM NOVO PISO DE BLOCO INTERTRAVADO.
- 4 - O PISO DA CIRCULAÇÃO ENTRE O GALPÃO DOS FERRENTES E O MERCADO PÚBLICO SERÁ DEMOLIDO PARA FAZER UM NOVO PISO DE BLOCO INTERTRAVADO.
- 5 - SERÁ CONSTRUÍDO UMA CISTERNA NA ENTRADA DO GALPÃO DE FRENTE PARA A RUA ARBOREAL MARTELL, COM DIMENSÕES DE 3,00X2,00X1,50, CAPACIDADE DE 10.744 LITROS, COM - FUND. PAREDE 12/22 MOSTRA DETALHE DA CISTERNA - O REVESTIMENTO CERÂMICO DOS VCS MARQUILADO E FEM. QUE DE ENCONTRO DETERMINADO SERÁ DEMOLIDO ATÉ A ALTURA DE FORNO PARA SER APLICADO UM NOVO REVESTIMENTO CERÂMICO.
- 6 - NOS BOXES DO MERCADO E EM BOXES QUE SERÃO CONSTRUÍDO NO GALPÃO SERÁ REVESTIDO COM CERÂMICA EM TUDO COLOREDA ESPECIFICADO NOS DETALHES DA FRENTE 10/22.
- 7 - TODA TUBULAÇÃO DE BANCADA DE ÁGUA PLUVIAIS DEVERÁ SER ENCRUSTADA NA PAREDE E LEVADA PARA CAIXAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL.
- 8 - AS CAIXAS ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM EMALHA ASFÁLTICA.
- 9 - SERÁ INSTALADO UM GALVAO CORPO DE AÇO GALVANIZADO NA ALTURA DE 30 CM NA GALVAO ONDE APRESENTAR DRENAGEM SUPERIOR QUE LÍO M PARA A RUA.
- 10 - TODA PINTURA EXTERNA SERÁ REMOVIDA, APÓS DEVERÁ SER FEITA A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE PARA UMA NOVA PINTURA.
- 11 - NOS BANHEIROS MASCULINO E FEMINO DEVERÁ SER DEMOLIDO TODO FORNO DE PVC PARA COLOCAÇÃO DE UM NOVO

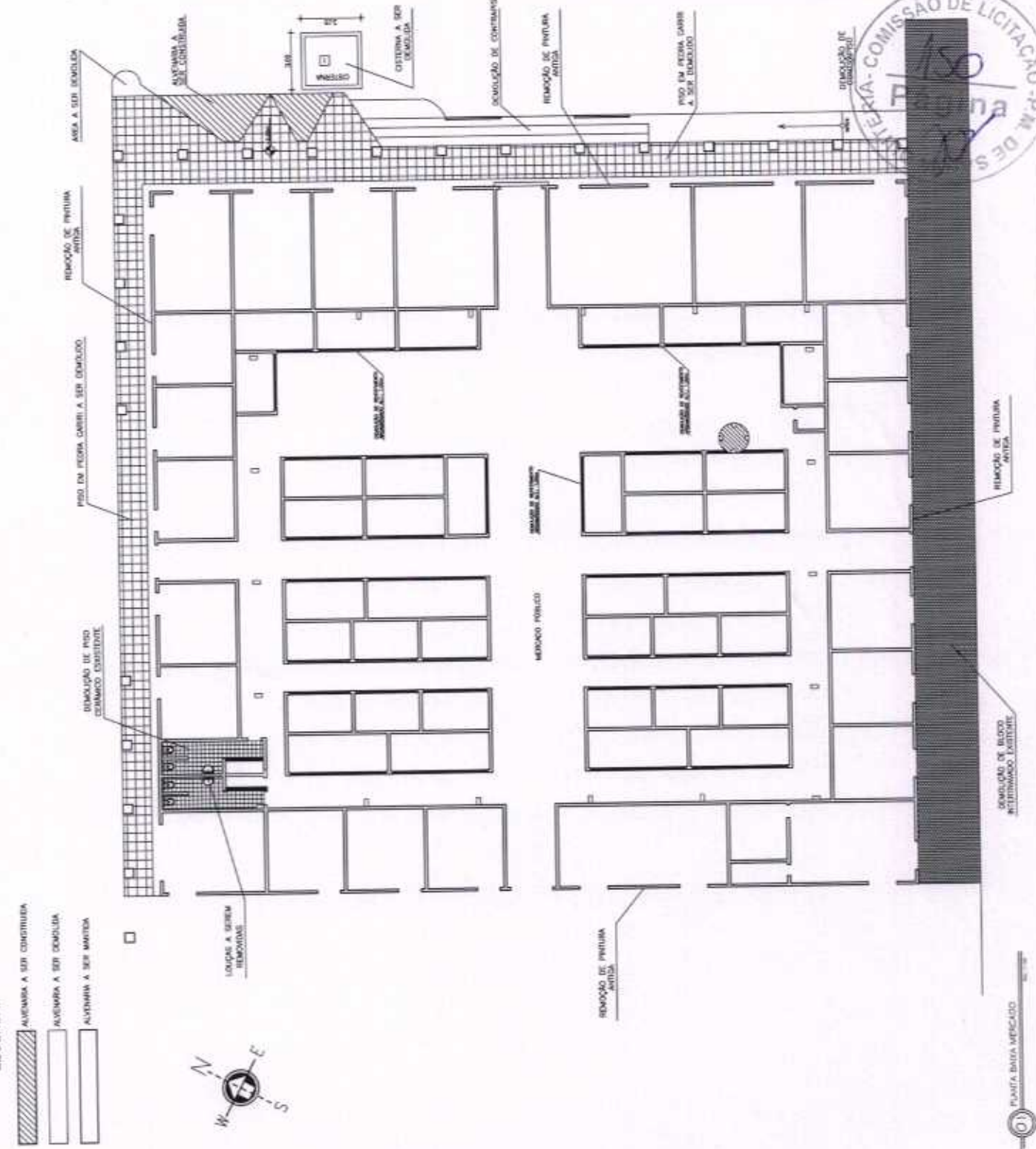
A. Erlson M. de Mesquita
 Engenheiro Civil
 Crea-CE 50.350 D

RESERVAÇÃO
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO SÃO RESERVADOS POR EU, SEU USO REPROTIVO E DESAUTORIZADO E ESTA SUJEITO A PENALIZAÇÃO
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTE PROJETO, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRÁRIO FIRMADO ENTRE AMBOS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTERECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO:
 REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DOS FERRENTES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GENEVIEVA
 PLANTA DE DEMOLIÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
 RUA ARBOREAL MARTELL - CENTRO - SANTA GENEVIEVA-CE

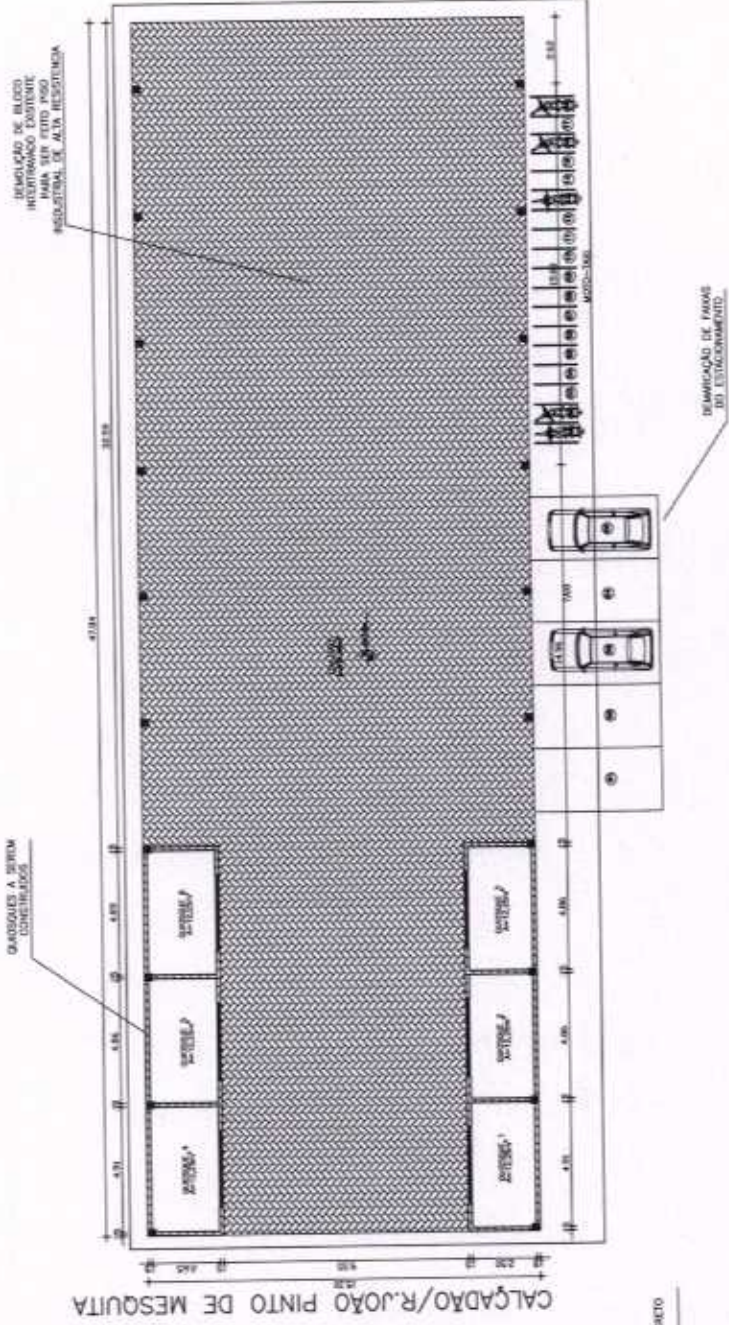
ESCALA:
 1/100

PROJETADE:
 ENG. FERNANDO MARTINS TORRES (AUTUÁRIO) 2018/PRENCIA 02/23

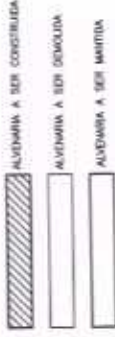


OBSERVAÇÕES

- 1 - TODO USO INTERNO DO GALPÃO DOS ESTANQUES DEVERÁ SER DEMARCADO PARA SER FEITO UM PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ESTACIONAMENTO.
- 2 - NA RUA ANTONIO SABÓIA DEVERÁ SER FEITO FAIXAS DE DEMARCAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO.
- 3 - A ENTRELA DO MERCADO E DO GALPÃO NA RUA ADROALDO MARTINS DEVERÁ SER FEITO UMA TAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES.



LEGENDA:



QUANTO DE ARELAS	ÁREA GALPÃO	ÁREA COBERTA	PISO INTERTRAVADO	PISO INDUSTRIAL
	731,95 m ²	920,56 m ²	74,65 m ²	731,95 m ²

Ar. Mesquita
A. Erlson M. de Mesquita
 Engenheiro Civil
 Crea-CE: 50.350.0
 151
 Página

ORÇAMENTO:
 1 - OS DEBITOS AUTOMAS DESTE PROJETO SÃO INDICADOS POR 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.
 2 - E VISTO A REPRODUÇÃO DESTE PROJETO PARA OUTRO FIM, QUE NÃO É DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE CARTÓRIO É COMITADO O DEBITO ENTRE AMBAS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECIPAÇÃO E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETISTA:
 REVISOR:
 REPRESENTANTE:
 PLANO DE DEMARCAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO:
 RUA ADROALDO MARTINS - CENTRO - SANTA QUIZILDA-CE
 Nº 17150
 PLANTA PARA CRIAR ESTANQUES GALPÃO DOS ESTANQUES

CREA-CE: 50.350.0
 151
 Página

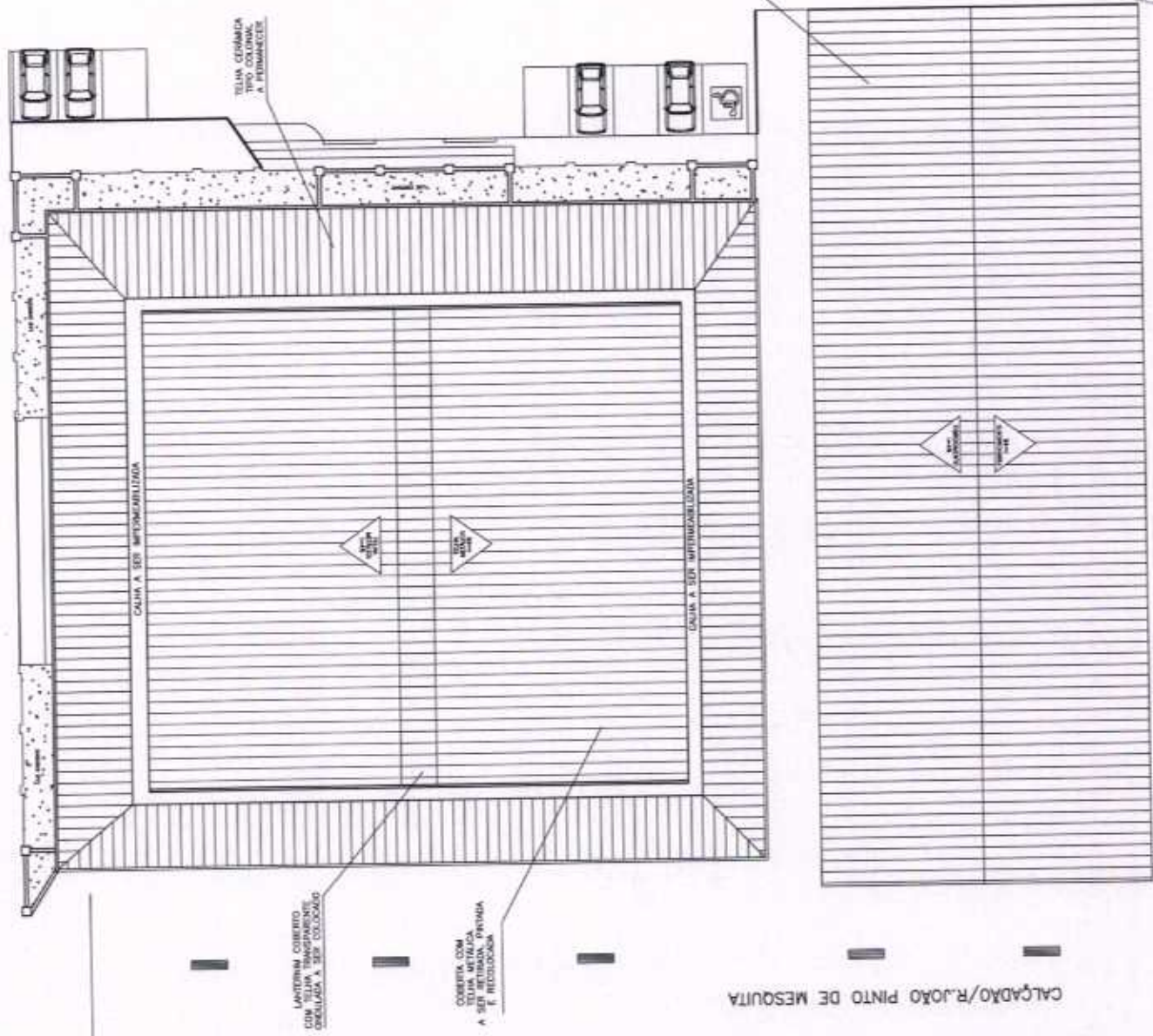
ORIENTAÇÕES

- 1 - TODOS OS MATERIAIS DO GALPÃO DOS FERREANTES DEVERÁ SER DEBILITADO PARA SER FEITO EM PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ECONOMIZAR.
- 2 - NA RUA ANTONIO SABOIA DEVERÁ SER FEITO TAPAS DE DEMARCAÇÃO PARA ECONOMIZAR.
- 3 - A ENTRADA DO MERCADO E DO GALPÃO NA RUA ADROALDO MARTINS DEVERÁ SER FEITO UMA RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES.
- 4 - TODA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA DEVERÁ DEPOIS DE REMOVIDA DEPOIS REFORMADA E ASSIMILADA NO LOCAL, RECONSTRUINDO TODAS AS TELHAS QUE APRESENTAM FALHAS E FISSURAS.

A. Erison M. de Mesquita
A. Erison M. de Mesquita
 Engenheiro Civil
 Crea-CE: 50.350 D

OBSERVAÇÃO:
 1 - OS DEBILITAMENTOS AUTOMAS DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS POR LEI SEU USO INDICADO E DESEMPENHADO E ESTA SUJEITO A FINALIZAÇÃO
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTA PROPOSTA, PARA OUTRO FIM, SEM O CONSENTIMENTO DO AUTOR, PELO CLIENTE, NESTE DOCUMENTO AO CONTRARIO FIRMADO ENTRE AMBOS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELLO AUTOR.

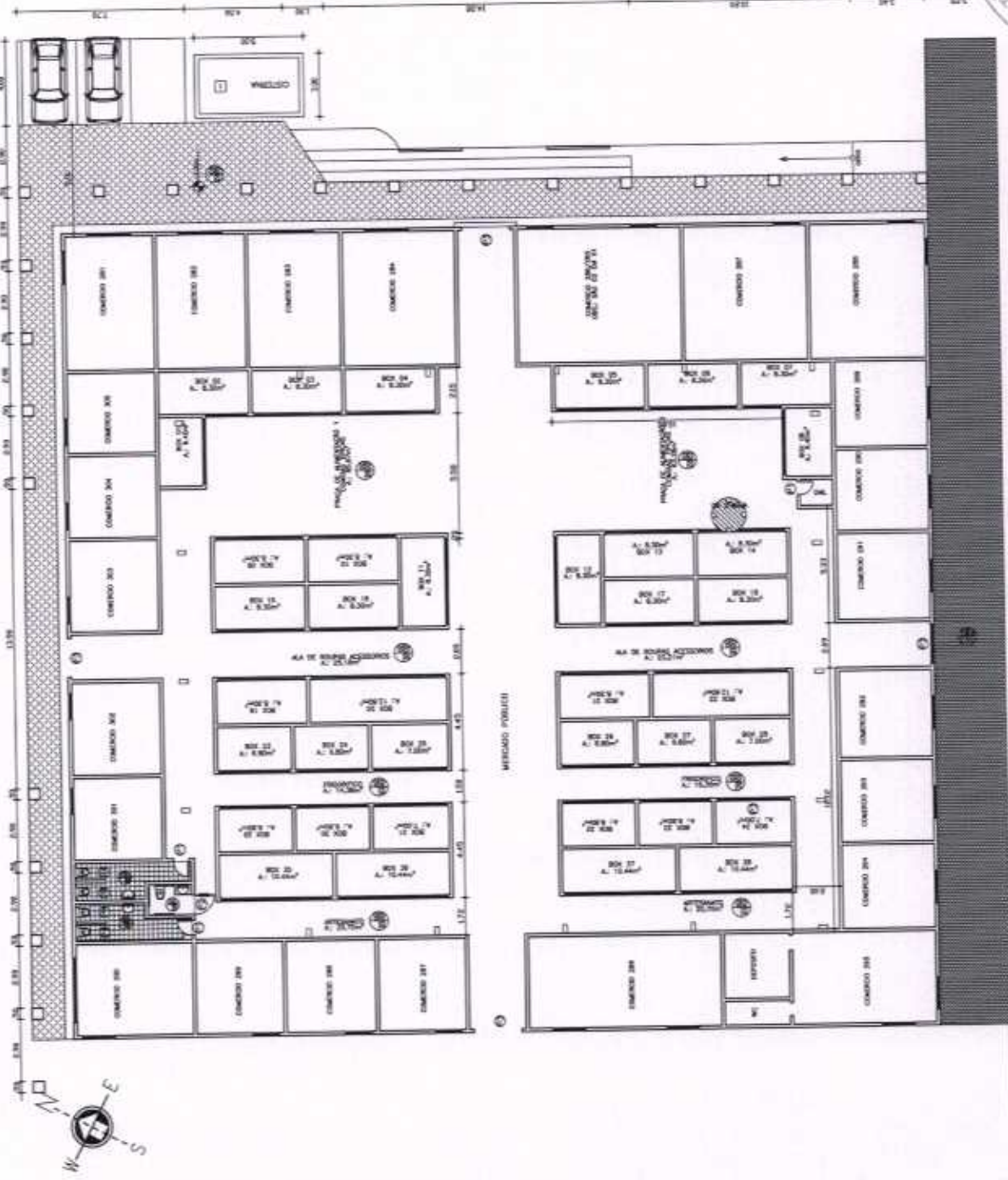
PROJETO:
 REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DOS FERREANTES
PROJETISTA:
 ENGENHEIRO CIVIL
 PLANTA DE COBERTURA
CLIENTE:
 RUA ADROALDO MARTINS - CENTRO - SANTA CRUZ/CE
ESCALA:
 1/100
 DATA: 04/22
 LOCAL: FORTALEZA, CEARÁ



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

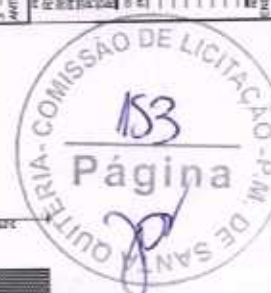
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
02	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
03	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
04	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
05	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
06	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
07	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
08	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
09	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
10	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
11	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
12	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
13	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
14	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
15	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
16	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
17	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
18	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
19	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
20	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
21	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
22	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
23	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
24	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
25	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
26	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
27	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
28	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
29	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
30	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
31	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
32	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
33	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
34	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
35	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
36	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
37	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
38	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
39	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
40	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
41	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
42	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
43	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
44	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
45	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
46	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
47	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
48	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
49	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
50	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
51	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
52	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
53	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
54	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
55	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
56	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
57	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
58	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
59	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
60	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
61	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
62	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
63	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
64	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
65	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
66	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
67	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
68	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
69	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
70	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
71	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
72	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
73	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
74	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
75	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
76	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
77	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
78	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
79	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
80	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
81	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
82	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
83	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
84	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
85	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
86	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
87	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
88	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
89	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
90	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
91	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
92	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
93	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
94	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
95	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
96	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
97	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
98	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
99	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA
100	m²	REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA

A. A. Estrela e M. da Mesquita
 Engenharia Civil
 CREA-CE: 99.053.052-0



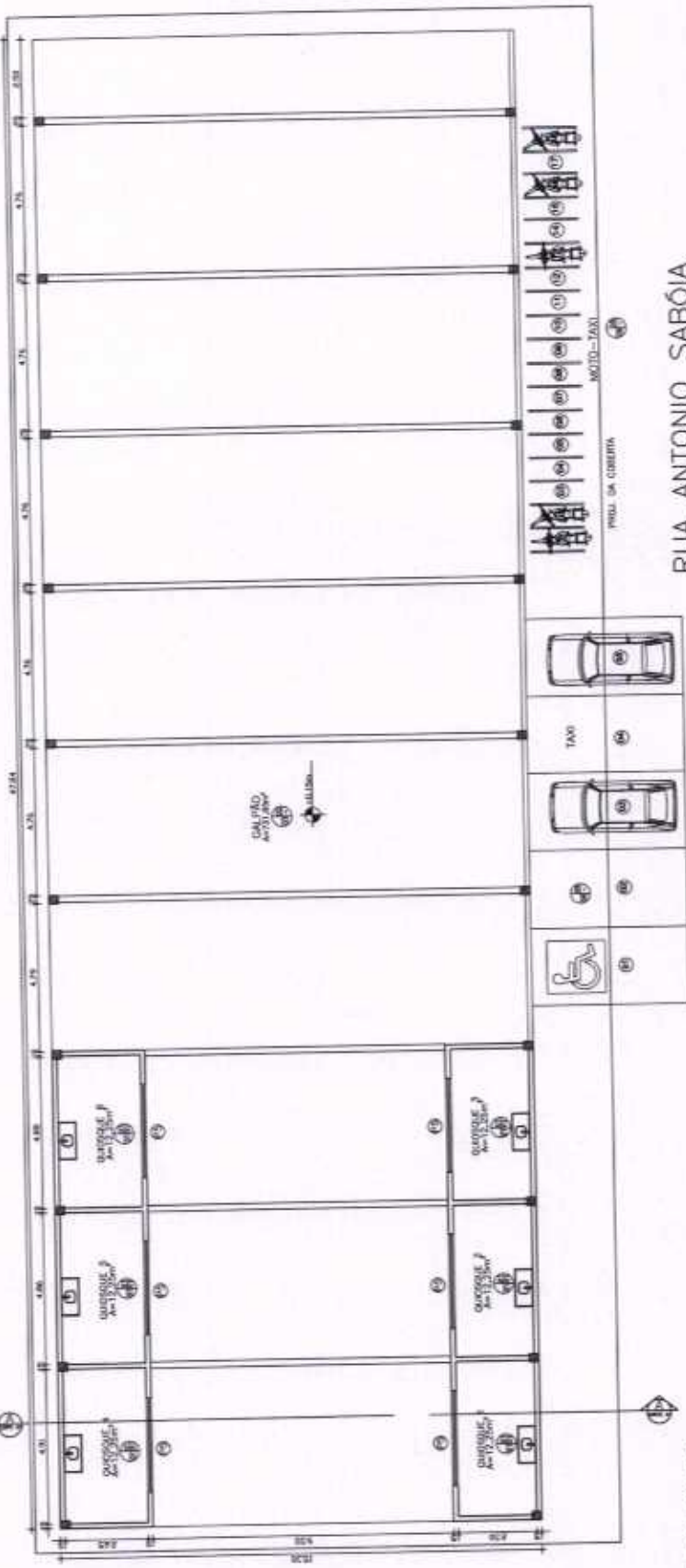
OBSERVAÇÃO:
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR L.A.
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA QUALQUER FIM, SEM
 O DE ACORDO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE INSTRUMENTO DE CONTRATO
 FIRMADO ENTRE AMBOS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMPROVADA COM
 AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO PELO AUTOR.

REVISÃO:
 REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DOS FERREANTES
 INTERMUNICÍPIO DE SANTA QUIETINA
 SANTA QUIETINA - BA
 DATA: 15/10/2016
 ESCALA: 1/100
 AUTORA: MARIA INARA MORGADO PUBLICO





RUA ADROALDO MARTINS



RUA ANTONIO SABÓIA

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS

CODIGO	TIPO	ACABAMENTO
01	DEMAÇA ESMALTADE PE 4 REQUADRO	BRANCO
02	PIEDR METALINA DE ALTA RESISTENCIA	BRANCO
03	PIEDR INTERMEDIARIO TENO TACAMADO	CHIEIA
04	PIEDR INTERMEDIARIO COLORADA	NET. / VERDE
05	PARAFUS DE TERNAMIZACAO - INT. ACRILICA	BRANCO
06	PARAFUS DE TERNAMIZACAO - INT. ACRILICA	BRANCO
07	DEMAÇA ESMALTADE PE 4 REQUADRO	BRANCO
08	DEMAÇA ESMALTADE DECORATIVA UNIDIM	BRANCO
09	TEXTURA ACRILICA	BRANCO
10	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
11	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
12	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
13	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
14	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
15	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
16	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
17	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
18	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
19	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
20	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
21	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
22	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
23	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
24	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
25	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
26	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
27	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
28	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
29	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
30	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
31	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
32	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
33	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
34	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
35	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
36	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
37	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
38	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
39	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
40	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
41	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
42	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
43	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
44	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
45	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
46	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
47	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
48	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
49	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
50	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
51	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
52	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
53	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
54	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
55	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
56	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
57	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
58	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
59	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
60	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
61	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
62	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
63	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
64	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
65	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
66	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
67	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
68	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
69	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
70	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
71	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
72	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
73	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
74	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
75	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
76	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
77	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
78	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
79	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
80	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
81	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
82	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
83	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
84	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
85	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
86	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
87	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
88	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
89	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
90	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
91	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
92	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
93	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
94	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
95	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
96	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
97	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
98	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
99	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO
100	LATEX DUAO TIRADO	BRANCO

A. Erison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 50.350 D



QUADRO DE ESTIMATIVAS

CODIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALCURA	MATERIAL
P1	03	0,20	2,10	PORTA DE MADEIRA COMPLETADA USA
P2	01	0,30	2,10	PORTA DE MADEIRA COMPLETADA USA
P3	04	2,50	2,60	PORTAL TETO ENTELADO
P4	04	0,60	1,80	PORTA DE MADEIRA COMPLETADA PARA SANGRIMO
P5	06	3,00	1,10	PORTAL DE ENTELAR

DECLARAÇÃO
1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO SÃO RESERVADOS POR LEI.
SEU USO REPRODUÇÃO E DESEMPENHAMENTO É ESTA SUJEITO A REALIZAÇÃO
2 - E RETIÇÃO A REPRODUÇÃO DESTE PROJETO, PARA QUALQUER TIPO DE USO
O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELLO CLIENTE, NESTE ENCAMARGO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE AMBOS AS PARTES.
3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMPROVADA COM
AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO PELO AUTOR.

PROJETO
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
RUA ANTONIO SABÓIA, 100 - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE
RUA ADROALDO MARTINS - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE
RUA ANTONIO SABÓIA, 100 - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE
RUA ADROALDO MARTINS - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE

PROJETO
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
RUA ANTONIO SABÓIA, 100 - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE
RUA ADROALDO MARTINS - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE
RUA ANTONIO SABÓIA, 100 - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE
RUA ADROALDO MARTINS - CENTRO - SANTA QUITERIA - CE

PISO DE ALERTA

PISO DIRECIONAL

BATENTES CALÇADÃO RUA RUA ADROALDO

SOBRE INC.: Bx

RUA ADROALDO MARTINS

CALÇADÃO/R. JOÃO PINTO DE MESQUITA

RUA ANTONIO SABOIA

UTILIZAÇÃO: 1 - OS DIREITOS AUTORES DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SENDO PROIBIDA A REPRODUÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE ESTE PROJETO SEM O CONSENTIMENTO DO AUTOR. 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS PARA OUTRO FIM, QUE NÃO SEJA O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRÁRIO DO QUE FOR ESTIPULADO EM CONTRATO ENTRE AMBOS AS PARTES. 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER CONSTATADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

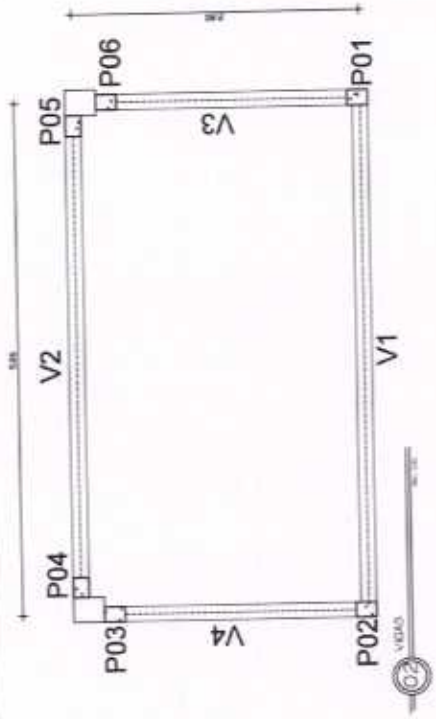
PROJETO: REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DOS FERRENTES
 LOCAL: INTERMUNICÍPIO DE SANTA QUIBERTA
 FUNDAÇÃO: 1954
 RUA ADROALDO MARTINS - CENTRO - SANTA QUIBERTA - CE
 ESCALA: 1/150

Página 154
 DE SANTA QUIBERTA

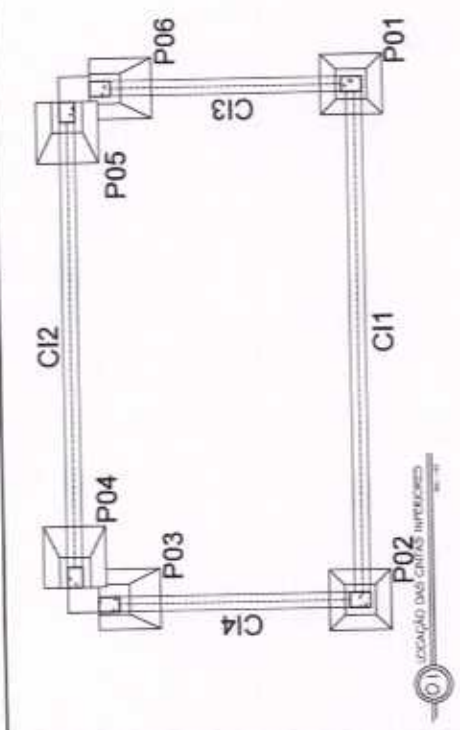
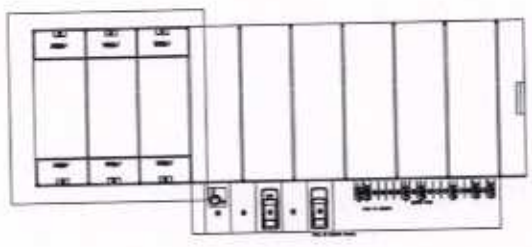
Ac.
A. Erison M. de Mesquita
 Engenheiro Civil
 Crea-CE: 50.350 D

ACERVO/BUVAT

ENC. VIG. REC. REC. REC. REC.



02 LOCALIZAÇÃO NO GALPÃO DOS FERRETES

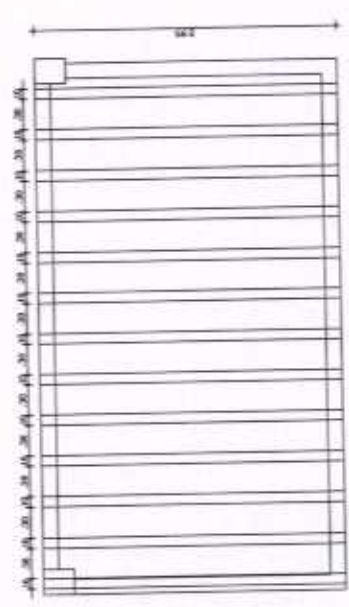
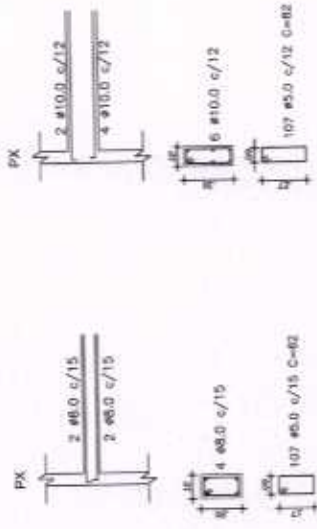


01 LOCALIZAÇÃO DAS COLUNAS INTERIORES

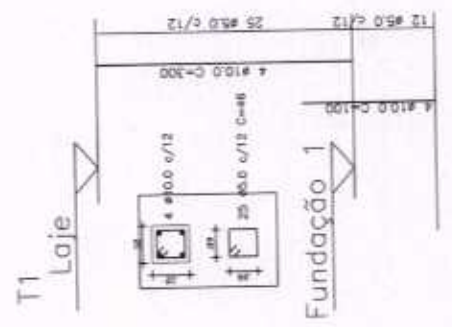


M1

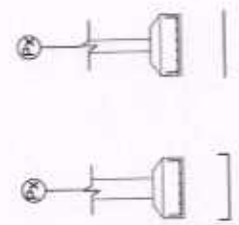
M2



03 SENDO DA LAJE



04 FUNDAÇÃO



05 FUNDAÇÃO TIPO 1

A. Erlson W. de Mesquita
Engenheiro Civil
Cria-CE: 50.350 D

RESERVAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE PROJETO SÃO RESERVADOS POR UL...
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS E DE PROJETO SÃO RESERVADOS POR UL...
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTE PROJETO, PARA QUALQUER FIM, SEM O
 3 - O DE ACORDO DO DESENHADOR, NESTE ENTENDEDO AO CONTRÁRIO
 4 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM
 5 - ANTERIORMENTE E AUTORIZADA PELO AUTOR.

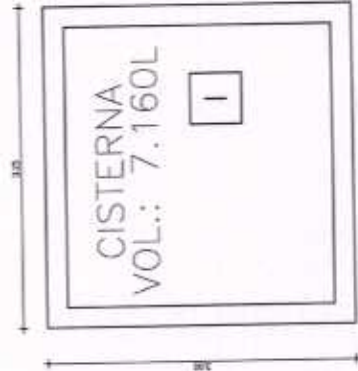
REFORMAÇÃO MERCADO E DO GALPÃO DOS FERRETES
 LOCALIZAÇÃO: RUA...
 ENDEREÇO: RUA...
 CIDADANIA: BRASILEIRA
 ESTADUAL: CEARÁ
 MUNICÍPIO: MARACÁ
 DATA: 12/2010



Nota: Responsabilidade da obra...
 1 - O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA...
 2 - O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR...
 3 - O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR...
 4 - O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR...
 5 - O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR...



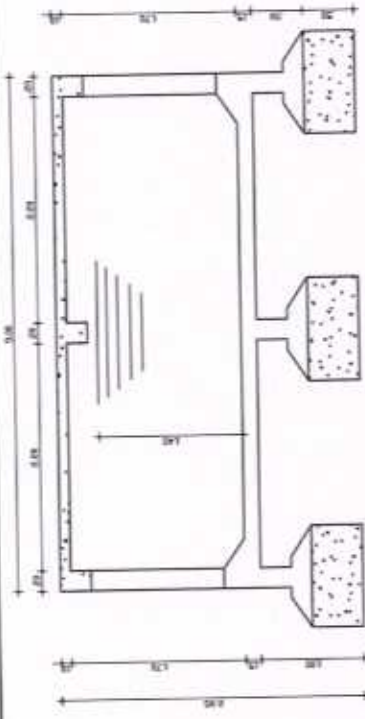
06 FUNDAÇÃO TIPO 2



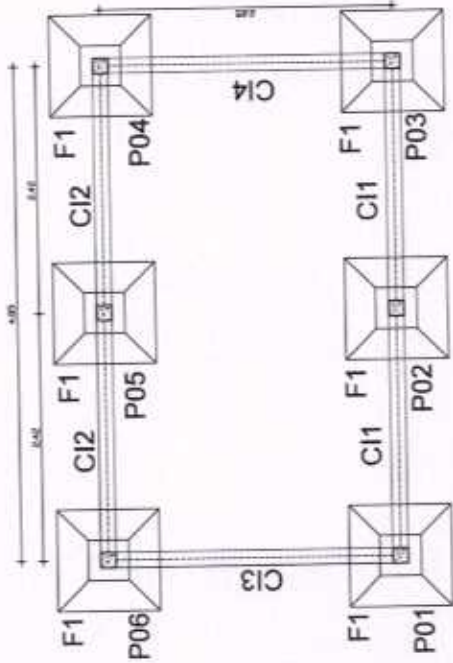
01 PLANTA BAIXA CISTERNA EXTERNA



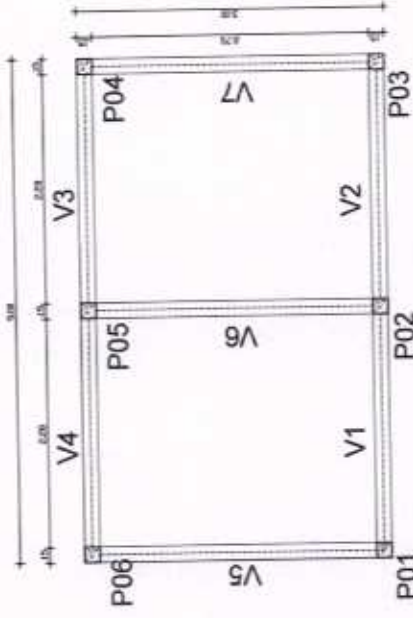
02 PLANTA BAIXA CISTERNA A SER AMPLIADA



03 CORTIÇA



04 LOCALIZAÇÃO PILARES E CISTAS INTERIORES

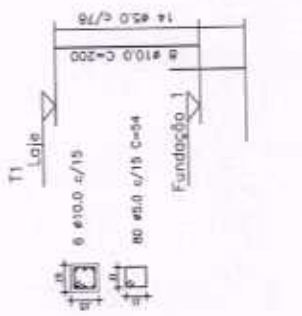


05 VIGAS CISTERNA

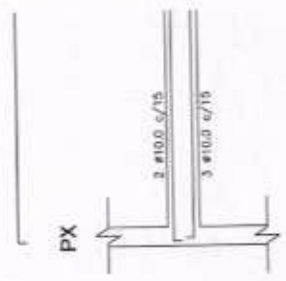
MODELOS DE VIGAS

MODELO	VIGAS	TOTAL
M1	VIGAS INTERIORES	7
M2	ESTRUTURA	1
TOTAL		

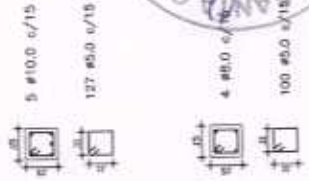
A. Etison M. de Mesquita
Engenheiro Civil
Crea-CE: 90350 D



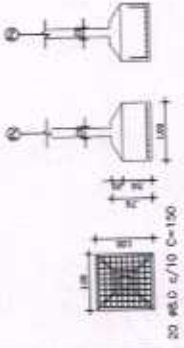
M1



M2



PX



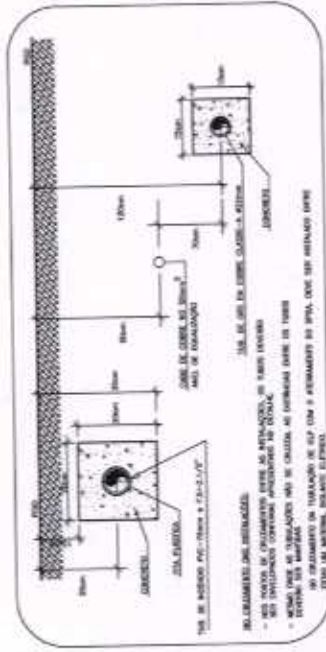
06 DETALHE PUNHAÇÕES E PLACAS

DECLARAÇÃO
1 - OS DESENHOS AUTORES DESSE PROJETO SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO REPRODUZIDO E DESAPOSENADO É ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO
2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESSE PROJETO, PARA QUALQUER FIM, SEM O CONSENTIMENTO DO AUTOR DO PROJETO, SEMPRE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO AO CONTRÁRIO
3 - QUANTO À MODIFICAÇÃO DESSE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTERIORIDADE E AUTORIZADA PELO AUTOR.

REPUBLICANA DO MERCADO E DO GALPÃO DOS FERREANTES
INSTITUTO MUNICIPAL DE SANTA QUIFERIA
PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA
SANTA QUIFERIA - SANTA QUIFERIA - CE
1/200

Página 160

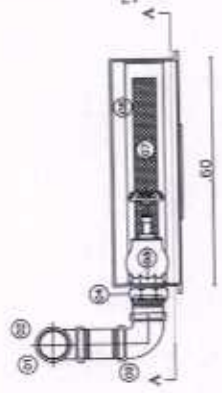
PROJ. EDUARDO MATHIAS (1800) MATIAS COLUCCI (2018) PAVANIN 12/22



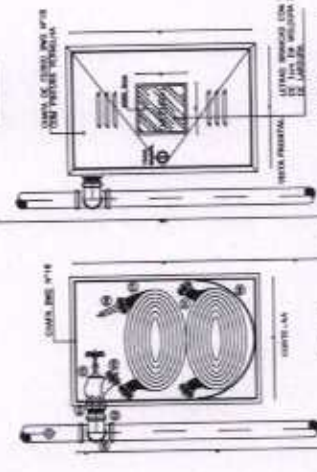
DETALHE DOS PONTOS DE COLARMEIO ENTRE TUBULAÇÕES DE INCENHO, GAS E D'ÁGUA

REPLICICAÇÕES:

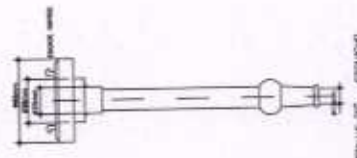
- 01 - COLUNA DE AÇÚCAR PARA INCENHO DE 2.1/2" EM FERRO GALVANIZADO OU COBRE CLASSE "A" Ø54mm
- 02 - TE 2.1/2" EM FERRO GALVANIZADO OU BRONZE Ø54mm COD. 611.
- 03 - REGISTRO DE GLOBO ANGULAR 45° x Ø2.1/2" EM BRONZE.
- 04 - UNÃO EM FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2" OU CONECTOR EM BRONZE ØØ4 x Ø2.1/2". COD. 604.
- 05 - CONEXÃO STORE (UNÃO DE ENGAITE RÁPIDO) EM BRONZE.
- 06 - ESGUICHO DE 1.1/2" COM REQUILITE DE 1/2" EM BRONZE.
- 07 - MANGUEIRA SRIEX FREDAL DE 1.1/2" COMPRIMENTO DE 30m (2 x 15m) PARA E SUBSOLOS 01 E 02.
- 08 - SUPORTE PARA MANGUEIRA ARTICULADO.
- 09 - JOELHO 2.1/2" EM FERRO GALVANIZADO.



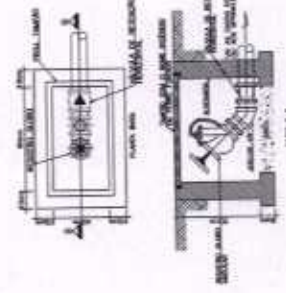
02 INSTALAÇÃO CONTRA INCENHO



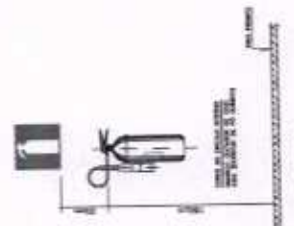
03 DETALHE DO HIDRANTE PREZADA



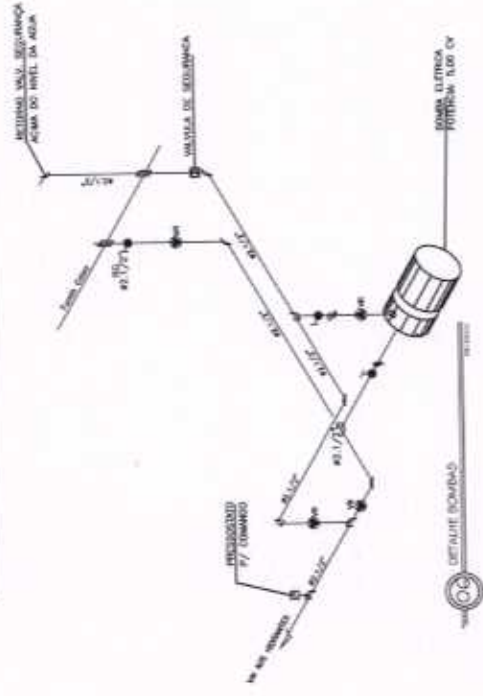
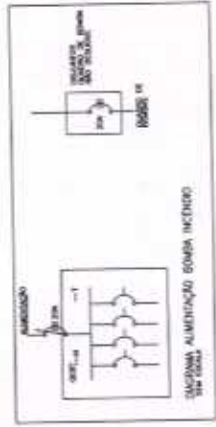
04 DETALHE - ESQUILHO COM REQUILITE



05 DETALHE - HIDRANTE DE RECALQUE



06 DETALHE DO BOMBA



A. Etison M. de Mesquita
Cra-Ce: 50.350 D
Engenheiro Civil

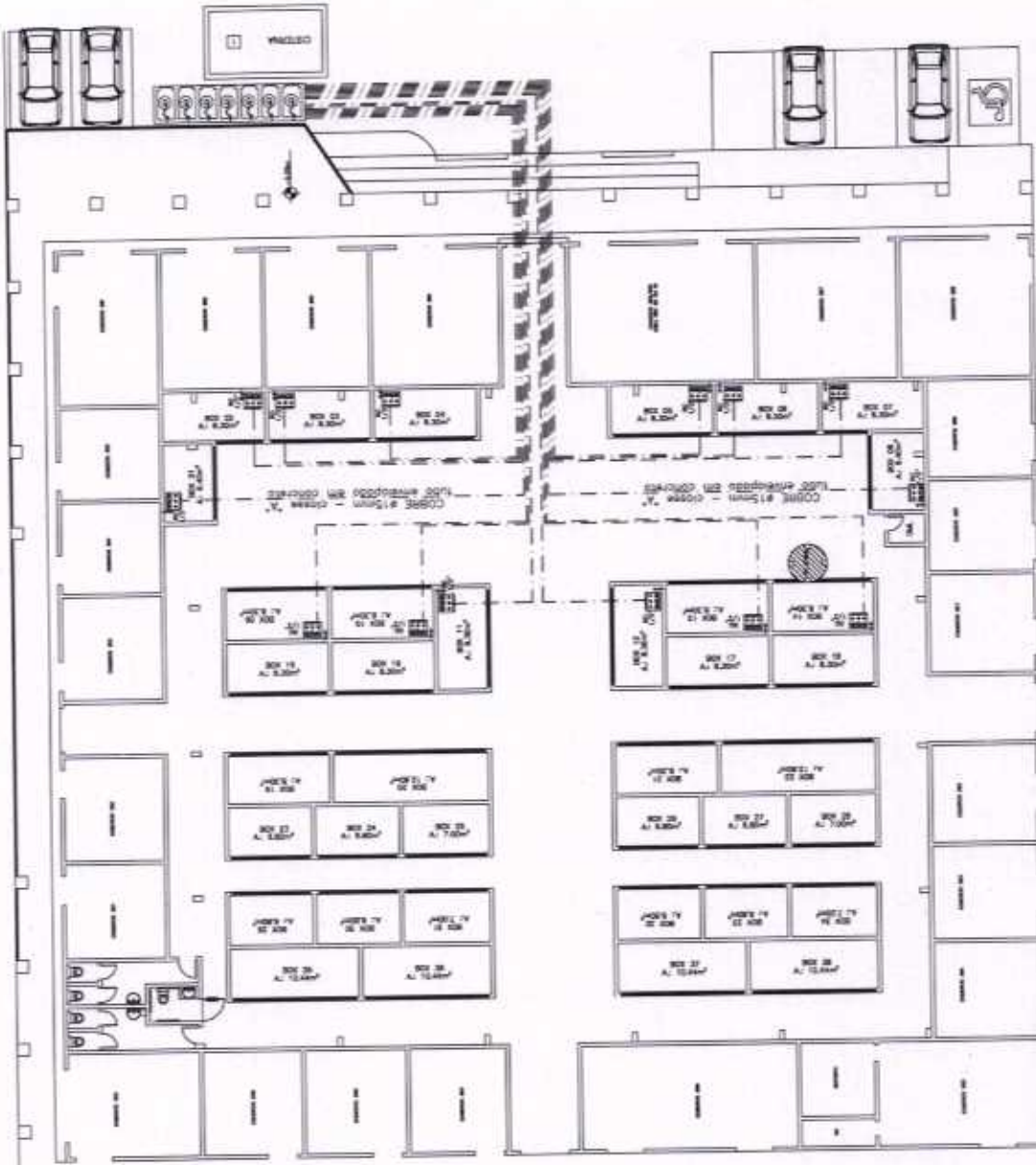
DATA:	PROJETO:	DESCRIÇÃO:

DESTINAÇÃO:
 1 - OS DADOS AUTOMAS DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS POR EL SEU USO INDIVIDUAL E DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTA PROPOSTA, PARA OUTRO FIM, SEM ADO O DE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. NESTE CASO, O CLIENTE, DEVE ENTENDER AO CONTRÁRIO FIRMADO ENTRE AMOS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER CONSULTADA COM APROPRIAÇÃO E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO:
 REFORMA DO MERCADO E DO GALVÃO DOS LERIBANTES
 INTERVENÇÃO MECÂNICA DE SANTA ANTONIA
 DETALHE HIDRANTES/ CONECTOR/ TUBULAÇÕES
 SÃO JOSÉ DO MARANHÃO - CENTRO - SANTA ANTONIA - BAIA
 DE MARANHÃO - BRASIL
 DATA: 05.12.2015
 A. ETISON M. DE MESQUITA

PROFESSOR: DR. ...
 ALUNO: ...
 Nº: ...
 DATA: ...

PROJETO: ...
 DATA: ...



OBSERVAÇÃO: OS DIREITOS AUTORES DESTE PROJETO SÃO RESERVADOS POR LEI.
 1 - OS DADOS INDICADOS E DETALHAMENTOS ESTÃO SUJEITOS À REALIZAÇÃO
 DO USO INDICADO E DETERMINADOS E ESTÃO SUJEITOS À REALIZAÇÃO
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTE PROJETO, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO
 O DE DEPOSIÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AD CONTINUA
 FIRMADO ENTRE AMBOS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMANDADA COM
 ANTERECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO: REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DOS FEIRANTES
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
 ENDEREÇO: RUA
 RUA ANTONIO CARLOS - CENTRO - SANTA QUITERIA-DF
 DATA DO PROJETO: 1/3/06
 AUTORA: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
 Nº 163

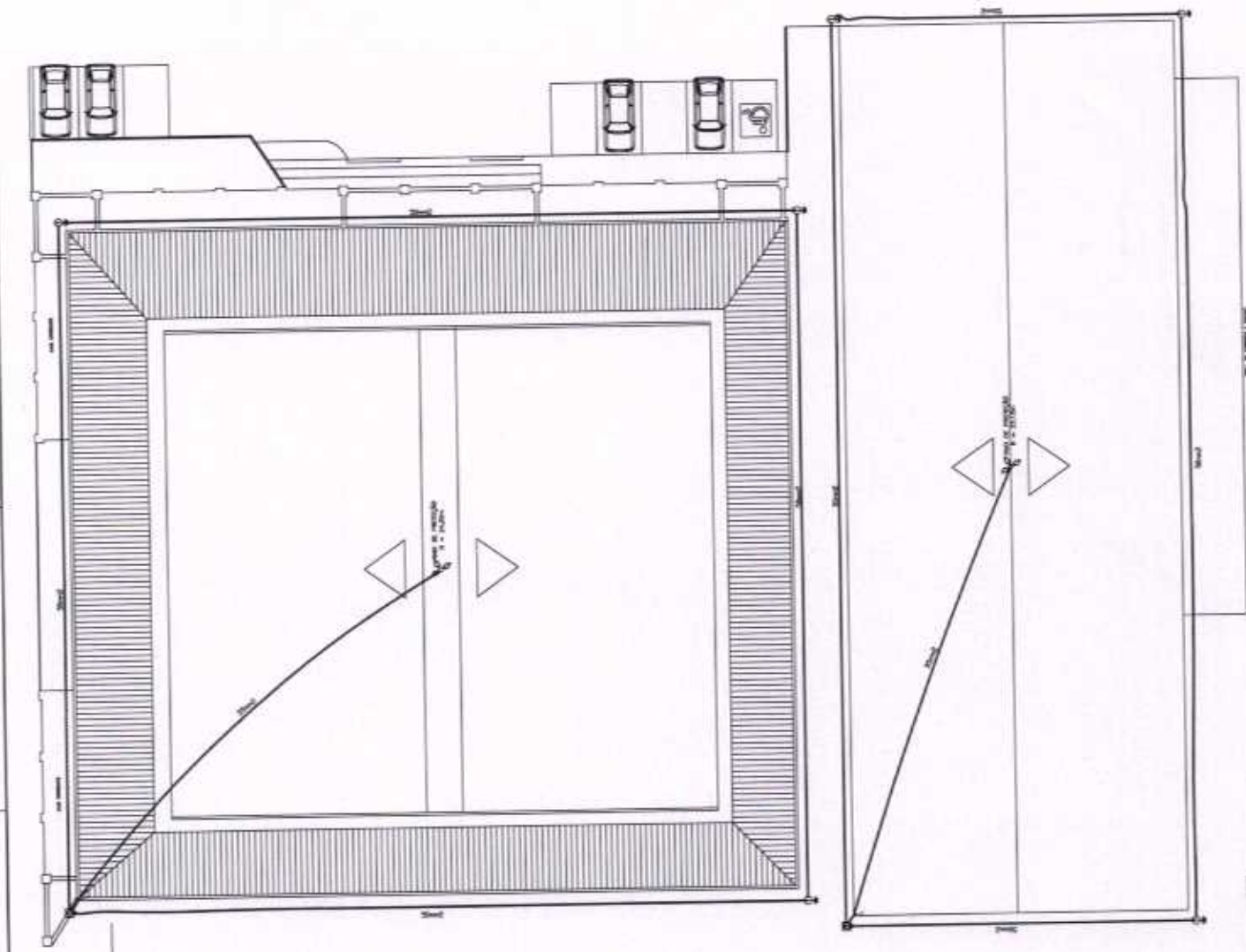
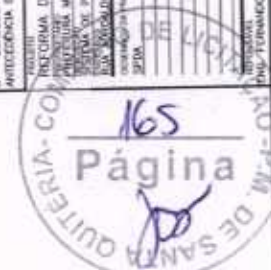
Página 01
 DE SANTA QUITERIA
 Engenheiro Civil de Mesquita
 CR-DF-38.350/D
 15/722

LEGENDA

	INDICAÇÃO DA POSIÇÃO DO CARO DE UM TIPO DE PROTEÇÃO DE TERMO CALORIZADO
	INDICAÇÃO DO PAVI NÃO SER PAVIMENTO
	INDICAR O APERTEAMENTO DO CORTINELADO 2,40 M DE COMPRIMENTO
	INDICAR O VISO COM MATE DE APERTEAMENTO

A. Erison M. de Mesquita
 Engenheiro Civil
 Crea/CE: 50.350 D

OPORTUNIDADE
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS POR LEI, SEM USO INDIVÍDUO E DESCONJUNTO E ESTÁ SUJEITO À REALIZAÇÃO DE VENDA A REPRODUÇÃO DESTA PROPOSTA, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE DEBIDO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBOS AS PARTES.
 2 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.
PROJETO
 REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DOS PERANTEES
 MUNICÍPIO DE SANTA GRIETINA
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO SABÓIA, 165
 RUA ADOALDO MARTINS - CENTRO - SANTA GRIETINA-CE
 ESCALA: 1/100
 DATA: 17/12



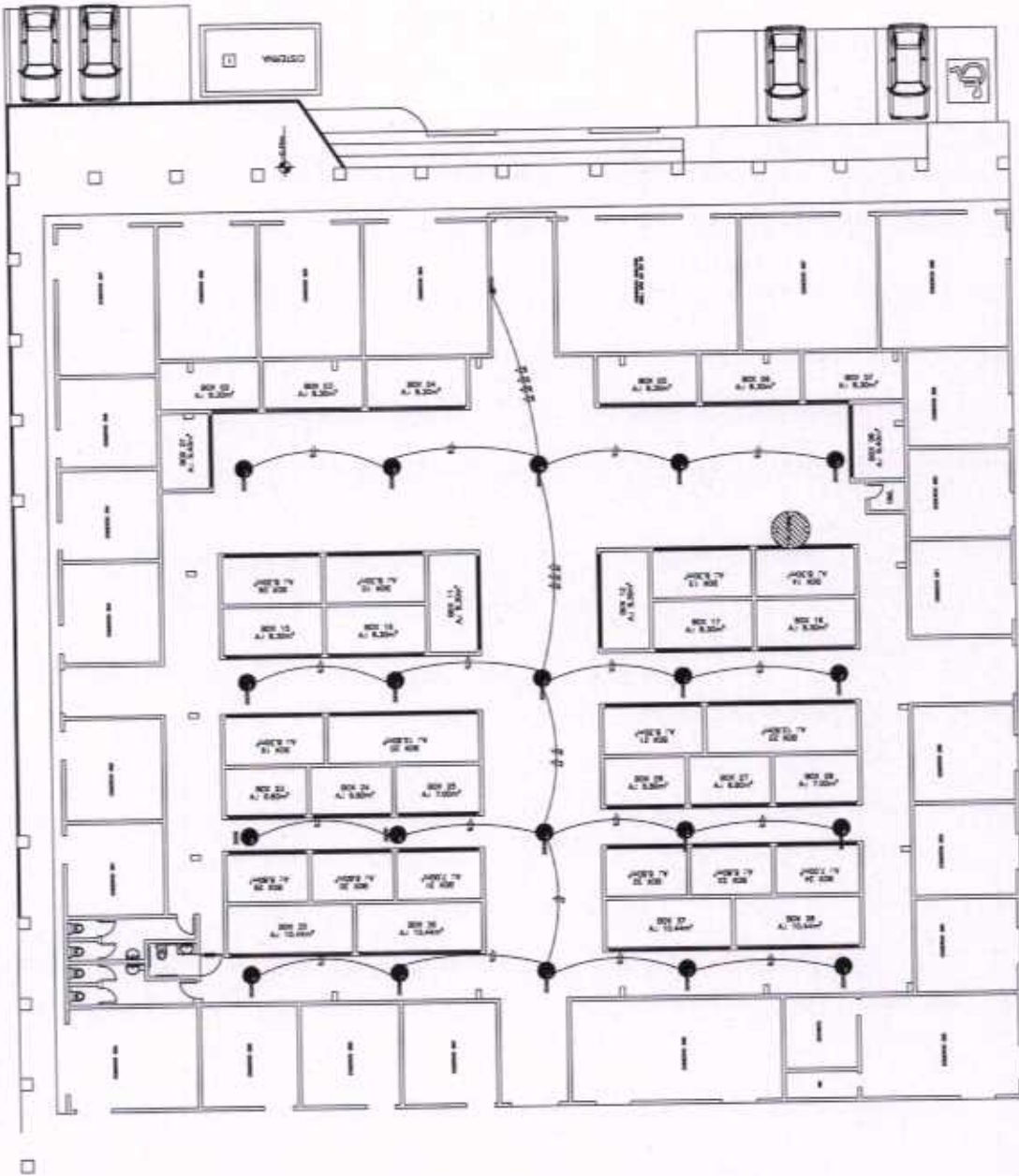
RUA ADOALDO MARTINS

CALÇADO/RUA JOÃO PINTO DE MESQUITA

RUA ANTONIO SABÓIA



01



1	CONSERVAÇÃO DE 1 (UM) MÓDULO A 1,20x2,00 M
2	CONSERVAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
3	CONSERVAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
4	CONSERVAÇÃO DE 04 (QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
5	CONSERVAÇÃO DE 05 (CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
6	CONSERVAÇÃO DE 06 (SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
7	CONSERVAÇÃO DE 07 (SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
8	CONSERVAÇÃO DE 08 (OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
9	CONSERVAÇÃO DE 09 (NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
10	CONSERVAÇÃO DE 10 (DEZ) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
11	CONSERVAÇÃO DE 11 (ONZE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
12	CONSERVAÇÃO DE 12 (DOZE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
13	CONSERVAÇÃO DE 13 (TREZE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
14	CONSERVAÇÃO DE 14 (QUATORZE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
15	CONSERVAÇÃO DE 15 (QUINZE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
16	CONSERVAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
17	CONSERVAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
18	CONSERVAÇÃO DE 18 (DEZOITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
19	CONSERVAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
20	CONSERVAÇÃO DE 20 (VINTA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
21	CONSERVAÇÃO DE 21 (VINTA E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
22	CONSERVAÇÃO DE 22 (VINTA E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
23	CONSERVAÇÃO DE 23 (VINTA E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
24	CONSERVAÇÃO DE 24 (VINTA E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
25	CONSERVAÇÃO DE 25 (VINTA E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
26	CONSERVAÇÃO DE 26 (VINTA E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
27	CONSERVAÇÃO DE 27 (VINTA E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
28	CONSERVAÇÃO DE 28 (VINTA E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
29	CONSERVAÇÃO DE 29 (VINTA E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
30	CONSERVAÇÃO DE 30 (TRÊS DEZES) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
31	CONSERVAÇÃO DE 31 (TRÊS DEZES E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
32	CONSERVAÇÃO DE 32 (TRÊS DEZES E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
33	CONSERVAÇÃO DE 33 (TRÊS DEZES E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
34	CONSERVAÇÃO DE 34 (TRÊS DEZES E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
35	CONSERVAÇÃO DE 35 (TRÊS DEZES E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
36	CONSERVAÇÃO DE 36 (TRÊS DEZES E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
37	CONSERVAÇÃO DE 37 (TRÊS DEZES E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
38	CONSERVAÇÃO DE 38 (TRÊS DEZES E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
39	CONSERVAÇÃO DE 39 (TRÊS DEZES E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
40	CONSERVAÇÃO DE 40 (QUARENTA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
41	CONSERVAÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
42	CONSERVAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
43	CONSERVAÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
44	CONSERVAÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
45	CONSERVAÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
46	CONSERVAÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
47	CONSERVAÇÃO DE 47 (QUARENTA E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
48	CONSERVAÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
49	CONSERVAÇÃO DE 49 (QUARENTA E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
50	CONSERVAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
51	CONSERVAÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
52	CONSERVAÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
53	CONSERVAÇÃO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
54	CONSERVAÇÃO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
55	CONSERVAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
56	CONSERVAÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
57	CONSERVAÇÃO DE 57 (CINQUENTA E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
58	CONSERVAÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
59	CONSERVAÇÃO DE 59 (CINQUENTA E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
60	CONSERVAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
61	CONSERVAÇÃO DE 61 (SESSENTA E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
62	CONSERVAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
63	CONSERVAÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
64	CONSERVAÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
65	CONSERVAÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
66	CONSERVAÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
67	CONSERVAÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
68	CONSERVAÇÃO DE 68 (SESSENTA E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
69	CONSERVAÇÃO DE 69 (SESSENTA E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
70	CONSERVAÇÃO DE 70 (SETENTA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
71	CONSERVAÇÃO DE 71 (SETENTA E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
72	CONSERVAÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
73	CONSERVAÇÃO DE 73 (SETENTA E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
74	CONSERVAÇÃO DE 74 (SETENTA E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
75	CONSERVAÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
76	CONSERVAÇÃO DE 76 (SETENTA E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
77	CONSERVAÇÃO DE 77 (SETENTA E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
78	CONSERVAÇÃO DE 78 (SETENTA E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
79	CONSERVAÇÃO DE 79 (SETENTA E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
80	CONSERVAÇÃO DE 80 (OITENTA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
81	CONSERVAÇÃO DE 81 (OITENTA E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
82	CONSERVAÇÃO DE 82 (OITENTA E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
83	CONSERVAÇÃO DE 83 (OITENTA E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
84	CONSERVAÇÃO DE 84 (OITENTA E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
85	CONSERVAÇÃO DE 85 (OITENTA E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
86	CONSERVAÇÃO DE 86 (OITENTA E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
87	CONSERVAÇÃO DE 87 (OITENTA E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
88	CONSERVAÇÃO DE 88 (OITENTA E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
89	CONSERVAÇÃO DE 89 (OITENTA E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
90	CONSERVAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
91	CONSERVAÇÃO DE 91 (NOVENTA E UM) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
92	CONSERVAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
93	CONSERVAÇÃO DE 93 (NOVENTA E TRÊS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
94	CONSERVAÇÃO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
95	CONSERVAÇÃO DE 95 (NOVENTA E CINCO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
96	CONSERVAÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
97	CONSERVAÇÃO DE 97 (NOVENTA E SETE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
98	CONSERVAÇÃO DE 98 (NOVENTA E OITO) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
99	CONSERVAÇÃO DE 99 (NOVENTA E NOVE) MÓDULOS A 1,20x2,00 M
100	CONSERVAÇÃO DE 100 (CENTENA) MÓDULOS A 1,20x2,00 M

1001	
1002	
1003	
1004	
1005	
1006	
1007	
1008	
1009	
1010	
1011	
1012	
1013	
1014	
1015	
1016	
1017	
1018	
1019	
1020	
1021	
1022	
1023	
1024	
1025	
1026	
1027	
1028	
1029	
1030	
1031	
1032	
1033	
1034	
1035	
1036	
1037	
1038	
1039	
1040	
1041	
1042	
1043	
1044	
1045	
1046	
1047	
1048	
1049	
1050	

UTILIZAÇÃO:
 1 - OS DIREITOS AUTORES DESTE PROJETO SÃO RESERVADOS POR EL SEU USO INDIVIDUAL E DESAUTORIZADO E ESTA SUJEITO A PENALIZAÇÃO
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTE PROJETO, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE DISTRITO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBOS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMEÇADA COM ATENÇÃO E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO:
 REFORMA DO MERCADO E DO GAUPÃO DOS FERREANTES
 REPRESENTANTE MUNICIPAL DE SANTA QUIETINA
 PROJETISTA: ENG. ELETRICISTA MESTRE PIVILCO
 LOCAL: SANTA QUIETINA - SC
 ESCALA: 1/200
 DATA: 17/08

168
 Página
 SANA
 Crea-CE: 50.350/01 TERVIA
 Engenheiro Civil
 A. Erison M. de Mesquita



ANEXO V - M O D E L O S

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

DECLARAÇÃO

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada
a _____
(endereço completo), para efeito de participação na referida Tomada de Preços, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,
que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho
ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16
(dezesesseis) anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

(Localidade), ____ de _____ de 2019.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



**B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP.**

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI

DECLARAÇÃO

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada
a _____
(endereço completo), para efeito de participação na referida Tomada de Preços, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

(incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a
quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado
estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

(Localidade), ____ de _____ de 2019.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal.

Carimbo, qualificação, assinatura e CRC do contador responsável.



C - MODELO DE CARTA PROPOSTA
(colocar em papel timbrado)

(Localidade), ___ de _____ de 2019.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

Prezados Senhores.

Apresentamos a nossa proposta de preços para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. objeto da referida Tomada de Preços.

O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços e cronograma físico-financeiro, em anexo.

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de _____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

E, o prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), contados a partir desta data de apresentação.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execução das obras e serviços é de _____ (_____) por cento, conforme composição analítica, em anexo.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos os locais das obras e serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução das obras e serviços.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos das obras e serviços, estando de acordo com as obras e serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



D - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIÇÃO INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS		

(Localidade), ___ de _____ de 2019.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



E - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

- | | |
|--|---|
| 1. ISS ----- | % |
| 2. PIS ----- | % |
| 3. COFINS ----- | % |
| 4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS)----- | % |
| TOTAL DOS IMPOSTOS----- | % |

(Localidade), ___ de _____ de 2019.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



F - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. IMPOSTOS-----	%
2.1. ISS -----	%
2.2. PIS -----	%
2.3. COFINS -----	%
2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS)--	%
3. GARANTIA -----	%
4. RISCOS-----	%
5. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ___ de _____ de 2019.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



G - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo e estarei disponível para execução dos serviços.
01				
02				
03				
04				
05				

(Localidade), ___ de _____ de 2019.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



- MODELO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação das máquinas e equipamentos que estarão à disposição para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Discriminação	Modelo	Ano de fabricação	Estado de conservação	Quantidade

(Localidade), ___ de _____ de 2019.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



I - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO

(colocar em papel timbrado)

ORÇAMENTO RESUMO

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

Nº	SERVIÇO - DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR TOTAL - R\$
01			
02			
03			
04			
05			
VALOR TOTAL			RS

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (_____).

_____, ____ de ____ de 2019.

Qualificação e assinatura do responsável técnico